



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 79

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira 12 de Julho de 2007

### Plenário Extraordinário

**Presidente:** *Deputado Fernando Menezes*

**Secretários:** *Deputados António Loura e Cláudio Lopes (Substituído pelo Deputado Mark Marques)*

### Sumário

*(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 40 minutos)*

#### **Agenda da Reunião:**

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores”.**

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, (*Álamo de Meneses*), usaram da palavra no debate deste diploma os Srs. Deputados Cláudia Cardoso (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Manuel Avelar (*PS*), Catarina Furtado (*PS*), Alberto Pereira (*PSD*), José Eduardo (*PS*), Nélia Amaral (*PS*), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional (*Carlos César*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo de Meneses*).

Submetida à votação a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por maioria.

*(Os trabalhos terminaram às 17 horas e 30 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo muito bom dia. Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados. Pedia ao Sr. Secretário o favor de proceder à chamada.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Alberto da Silva Costa**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**António José Tavares de Loura**

**Catarina Paula Moniz Furtado**

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa**

**Fernanda Correia Garcia Trindade**

**Fernando Manuel Machado Menezes**

**Guilherme de Fraga Vicente Nunes**

**Hélder Guerreiro Marques Silva**

**Henrique Correia Ventura**

**Hernâni Hélio Jorge**

**José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**

**José de Sousa Rego**

**José Gabriel Freitas Eduardo**

**José Gaspar Rosa de Lima**

**José Manuel Gregório de Ávila**

**Lizuarte Manuel Machado**

**Luís Paulo de Serpa Alves**

**Manuel Avelar Cunha Santos**

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

**Manuel Soares da Silveira**

**Maria Fernanda da Silva Mendes**

**Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano**

**Mariana Rego Costa de Matos**

**Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral**

**Nuno André da Costa Soares Tomé**

**Osório Meneses da Silva**

**Rogério Paulo Lopes Soares Veiros**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**António Augusto Batista Soares Marinho**

**António Lima Cardoso Ventura**

**António Maria da Silva Gonçalves**

**António Pedro Rebelo Costa**

**Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins**

**Cláudio José Gomes Lopes**

**Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses**

**Jaime António da Silveira Jorge**

**Jorge Alberto da Costa Pereira**

**Jorge Manuel de Almada Macedo**

**José Manuel Avelar Nunes**

**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

**Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**

**Mark Silveira Marques**

**Pedro António de Bettencourt Gomes**

**Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira**

***Partido Popular (CDS/PP)***

**Artur Manuel Leal de Lima**

***Deputado Independente (Ind.)***

**Paulo Domingos Alves de Gusmão**

**Presidente:** Estão presentes 46 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos de imediato entrar no nosso ponto da Agenda da Reunião, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores”**.

Para apresentar este diploma dou a palavra ao Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria, na introdução deste documento, chamar particularmente a atenção para a sua importância.

Nós estamos a falar de um documento que é, na continuação de outros que têm vindo a ser feitos, o assumir da Região num conjunto muito vasto de responsabilidades na condução da política educativa e no caso concreto nas questões relacionadas com o corpo docente, ou seja, com os de mais de 5 mil professores que prestam serviço na Região.

É um documento em que se tentou fazer a conciliação entre os interesses legítimos dos professores em termos da progressão na sua carreira e das suas condições de trabalho com as necessidades do sistema educativo.

Nesse âmbito aceitaram-se quatro questões que me parecem ser extremamente importantes e diferenciadoras em relação àquilo que acontece no território do Continente e que constituem para os professores da Região Autónoma dos Açores um claro benefício, que foram a manutenção da necessidade da carreira docente, ou seja, nos Açores existirá uma carreira que é única sem haver qualquer limitação administrativa na chegada ao topo da carreira.

A assunção de que a avaliação dos professores deve ser feita na ausência de quaisquer quotas e, portanto, deve ser feita de forma independente do número de

professores que prestem serviço em cada unidade orgânica e da sua qualidade, sendo possível atribuir qualquer avaliação a qualquer número de professores.

Por outro lado também aceitou-se a manutenção das bonificações, em termos de carreira, aos docentes que obtenham graus académicos mais avançados e também se regulamentou uma situação de prémio àqueles docentes que se destaquem pela excelência do seu trabalho, quer do ponto de vista da progressão da carreira, quer do ponto de vista remuneratório.

Um outro aspecto que também me parece importante foi a inclusão neste documento de todos os aspectos relevantes que dizem respeito à gestão da vida docente, eliminando os mais de vinte diplomas que existiam e que faziam com que a gestão do docente fosse extremamente difícil em que era complicado conhecer todos os documento e saber exactamente com que regras se regia a profissão.

Há aqui também um aspecto que é extremamente importante e que obviamente milita mais do lado do sistema educativo do que do lado dos docentes que é: houve aqui um particular cuidado em criar condições que levem a uma redução do problema da falta de assiduidade.

Nós temos no nosso sistema educativo um problema grave que, embora tenha vindo a melhorar, ainda está muito longe de atingir situações aceitáveis, que são as faltas que acontecem aquando das interrupções lectivas e uma das preocupações neste documento foi criar condições para que haja um forte incentivo para que a assiduidade melhore.

Este problema da assiduidade é um problema que não diz respeito a todos os professores, nem sequer diz respeito à maioria deles. A maior parte dos nossos professores são assíduos, cumprem as suas obrigações, mas existe ainda uma percentagem razoável em que isto não acontece. Só para vos dar uma ideia, nas últimas interrupções lectivas nós tivemos, antes e a seguir, cerca de 600 professores em falta, o que é, obviamente, um impacto muito grave sobre o funcionamento das escolas.

Portanto, foi essa linha de tentarmos criar condições para que desapareça este problema que também esteve na elaboração desta proposta.

Outra questão que me parece importante foi a inclusão no documento de toda a regulamentação, ao contrário do que acontece no Continente em que o diploma prevê mais de 20 regulamentos avulsos, alguns já saíram e outros irão saindo, em que remete as questões da avaliação para um desconhecido. Neste caso tentou-se criar um documento fechado em que os professores fiquem a saber tudo, não ficando reservada qualquer surpresa para o âmbito regulamentar. Tudo o que aqui está é transparente, está tudo patente e, portanto, todos conhecemos o que é que estamos a fazer, não ficando nada escondido que possa aparecer posteriormente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Estatuto da Carreira Docente que o diploma estende, sobre o qual hoje iniciamos profunda discussão, reveste-se efectivamente, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de uma importância simbólica, antes de mais por ser um diploma informador e enquadrador da carreira dum corpo especial que merece, pela sua função, pela sua importância e por ser determinante no desenvolvimento de qualquer região, de qualquer país, uma atenção particular e uma atenção especial.

Este é também um diploma que constitui a mais aprofundada concretização daquilo que é a nossa capacidade autonómica nesta matéria, que decorre, obviamente, da última revisão constitucional de 2004.

O Estatuto da Carreira Docente e a sua adaptação à Região tem uma história e esta releva que se faça aqui um ponto diacrónico do que foi também a história do Estatuto na nossa Região.

Como sabemos o estatuto foi aprovado pelo Decreto 139, que foi sendo alterado sucessivamente e adaptado à Região por meras adaptações orgânicas.

No ano passado esta Assembleia teve então a possibilidade, no âmbito da última revisão constitucional, como já referi, de alargar substancialmente o âmbito de intervenção daquilo que era e ainda é considerado a especificidade regional em matéria de educação.

Foi ao abrigo deste exacto enquadramento que se aprovou, por unanimidade, o antigo, que agora será revogado, Decreto Legislativo Regional nº 28/2006.

Portanto, com a aprovação deste diploma penso que se dá início ao alargamento irreversível das competências legislativas da Região nesta matéria e para nós nunca será demais reafirmá-lo, porque há sempre espaço autonómico e especificidade suficiente que justifique o aprofundamento das matérias que à educação dizem especial respeito.

Nós também consideramos que a afirmação da nossa especificidade é fundamental e deve ser sempre feita da melhor maneira, com os mais nobres propósitos, numa matéria delicada e sensível como é esta.

Como sabemos, também recentemente, em Janeiro deste ano aprovou-se o Estatuto Nacional da Carreira Docente que tem diferenças muito substantivas relativamente ao que era o anterior estatuto, razão pela qual foi assumido pelo Governo Regional que se instituiria na Região um diploma que em muitas matérias divergiria, pelas especificidades próprias da Região, das matérias que estavam dispostas no Estatuto Nacional.

Refiro-me nomeadamente à questão das categorias diferenciadas que na proposta que agora temos em discussão não se prevê e também ao próprio desempenho de cargos de supervisão e de coordenação que ficam aqui acessíveis a todos os docentes, uma vez que a previsão das categorias não existe.

Para além disso a questão da restrição que existe a nível nacional do ponto de vista da imposição de quotas para aceder às menções qualitativas mais elevadas que também na Região não se verifica.

Portanto, há uma série de aspectos que distinguem esta proposta de diploma daquilo que é o Estatuto Nacional.

Não será demais dizer que esta proposta nos parece revestir uma grande razoabilidade, ser uma proposta que instituiu alguns consensos, nomeadamente porque foi durante muito tempo discutida com os sindicatos da classe docente, porque foi também sujeita a discussão pública e porque teve, da parte dos docentes, acolhimento na medida em que muitos dos aspectos que existem a nível nacional não serão e não estão contemplados nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Devo dizer também que me parece que esta continua a considerar que o fulcro da profissão é, de facto, o acto de ensinar e de educar, embora prevendo e chamando também à colação outras componentes da profissionalidade docente.

Outro aspecto que nos merece referência na proposta é a garantia da mobilidade dos docentes no conjunto do país que está assegurada, assim como a previsão também de que o mérito continua a ser grande factor de progressão dos docentes que, não estando condicionado a meras questões administrativas de imposição de quotas, é uma grande vantagem.

Um dos pontos fulcrais que não gostaria de deixar de fazer referência, é a questão da avaliação do desempenho do docente. Este é um dos pontos essenciais deste diploma e é, na nossa perspectiva, o momento certo para o introduzir. A nível nacional a opção foi diferente, ou seja, a avaliação e desempenho do docente será posteriormente concretizada por decreto regulamentar.

Parece-nos que esta atitude de incluir a avaliação do desempenho enobrece o diploma, confere-lhe uma vertente de grande transparência e dá-lhe uma dignidade especial ao fazer com que também a avaliação do desempenho, pela sua importância, tenha dignidade legislativa e não dependa de um mero posterior decreto regulamentar ou até de um simples despacho.

Portanto, a dignidade que ela tem ao estar incluída neste decreto legislativo, parece-nos que é um sinal positivo.

Gostaria ainda também de acrescentar que, do meu ponto de vista, se deve compreender o alcance da questão da avaliação do desempenho e a sua importância.

A progressão dos docentes passará, em função do mérito, a estar na dependência desta avaliação do desempenho e merece, como mereceu da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, atenção demorada, merece que lhe dediquemos tempo e que tenhamos cuidado com as mudanças que propomos e com aquilo que se pretende que venha a acontecer em relação a esta questão, porque este é, de facto talvez, o ponto essencial do diploma e é por isso que nunca é de mais referi-lo.

Também é importante que se diga que a avaliação do desempenho tem, como teve a nível nacional, embora aqui a sua previsão seja muito mais detalhada, uma



importância fulcral que me parece que não devemos esquecer e a história existe para isso mesmo, para nos lembrar das diferenças que houve.

A avaliação do desempenho que existiu até agora não era uma real avaliação do desempenho, tratava de forma igual o que era profundamente diferente e traduzia-se em injustiças que nenhum de nós quer e, portanto, a própria classe docente sentia-se de certa forma lesada com aquilo que era a avaliação do desempenho que tinha, porque tentava normalizar pela média e juntar à volta da média aquilo que era o desempenho docente, quando todos nós sabemos, mesmo os que não são docentes, que os docentes, tais como quaisquer funcionários, não são todos iguais e, portanto, penso que a excelência deve ser privilegiada, assim como a insuficiência deve ter um tratamento diferente e não poderíamos continuar a tratar de forma igual o que é profundamente diferente. Penso assim.

Em conclusão, esta proposta de avaliação do desempenho é uma proposta razoável. Nunca se poderá dizer que é a ideal, porque a ideal não existe e todas as teorias acabam por nos confirmar que há muitas perspectivas. Este processo de avaliação do desempenho da classe docente também é um processo inacabado, mas é um processo exigente, de rigor e que, sobretudo, beneficiará, no limite, os próprios docentes que querem o seu trabalho reconhecido, atendido e acarinhado, porque dele depende, como já tive oportunidade de dizer, o desenvolvimento da nossa sociedade.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Há pouco mais de ano dizíamos nesta casa, quando se debatia o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, que por não se estar a ter em conta o quadro legislativo nacional de referência, em pouco tempo estaríamos aqui outra vez a alterar o diploma. Tínhamos razão.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Cá estamos outra vez motivados pelo desporto favorito do Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência que é produzir legislação.

É assim que temos agora entre mãos um novo Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, quando o anterior, publicado a 9 de Agosto de 2006, nem um ano de vigência possuía. Permita-me Sra. Deputada corrigi-la: ele não foi aprovado por unanimidade, mas sim por maioria.

O novo estatuto que estamos agora a debater passa a regular directamente todas as matérias, ao contrário do anterior que dispunha somente sobre as matérias, que eram reguladas de forma diversa, do Estatuto então em vigor a nível nacional.

Por outro lado, o novo Estatuto apresenta-se com uma finalidade intensa de sistematização e codificação de diversas matérias, incluindo-as todas no Estatuto. É, por exemplo, o caso da profissionalização em exercício, dos estágios pedagógicos, da formação contínua, dos incentivos à estabilidade, etc.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Saudamos como positiva a divergência assumida no Estatuto Regional, consagrando-se uma carreira única, com oito escalões, sem quotas de acesso a limitarem a subida aos escalões mais altos da carreira.

Entendemos que a qualificação do sistema educativo faz-se também pelo primado do mérito, do rigor, da exigência na progressão dos docentes na carreira e que, quando se atingem esses escalões, eles devem ser atribuídos sem mais delongas nem limites artificialmente impostos, como as quotas de acesso, que limitam a um número restrito aqueles que, sendo bons professores e tendo o mérito reconhecido, para poderem progredir na sua carreira, não o podem fazer por virtude de uma quota artificial, penalizadora e desmotivadora que foi criada a nível nacional.

Importa, porém, Sras. e Srs. Deputados, garantir que a solução encontrada nos Açores não inviabiliza a mobilidade e a intercomunicabilidade do pessoal docente dos Açores e do resto do país.

Por isso é importante que sobre esta matéria o titular e proponente desta solução, certamente alicerçado em competentes e apetrechados pareceres jurídicos, garanta a exequibilidade e absoluta legalidade desta solução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores diverge do Estatuto Nacional também na avaliação do desempenho dos professores.

Enquanto o Estatuto Nacional consagra apenas a regulamentação dos princípios e critérios gerais de avaliação, deixando para Decreto Regulamentar a concretização do sistema de avaliação, no Estatuto que temos aqui presente assume-se a pretensão de regular toda a matéria de avaliação do desempenho dos professores.

O resultado é que enquanto a nível nacional se desenvolve neste momento um processo negocial entre o Governo e os parceiros sociais, tendente a debater e consensualizar as soluções que irão posteriormente operacionalizar a avaliação dos professores, aqui nos Açores, infelizmente, mais uma vez, com uma pressa incompreensível, que é bem inimiga das boas soluções, do amadurecimento que as questões desta importância devem merecer. Ainda por cima, esta proposta aparece agora, quando os professores se estão a desmobilizar nas vésperas das suas férias; e é nesta altura cirúrgica que se decide avançar com um diploma desta importância sem nele ter implicado previamente a classe docente e, ainda pior, com disposições claramente persecutórias e injustas para os professores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como alguém muito justamente disse, este modelo de avaliação dos professores é fruto de um homem só, que aproveita uma ocasião e uma conjuntura favoráveis para ajustar algumas contas antigas com uma classe que obstinadamente quer transformar na infantaria do sistema educativo.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Não é por acaso que todas as instituições que ouvimos na Comissão comungavam de dúvidas, perplexidades e críticas mais ou menos contundentes ao modelo de avaliação e à forma como ele é operacionalizado.

Por isso, numa questão fulcral e essencial, urge ainda mais especialmente a necessidade de explicar bem o modelo, de consensualizá-lo sem medos, de ouvir os intervenientes, de motivá-los acrescidamente para a importância e para a inevitabilidade da avaliação numa carreira que deve ser construída pelo mérito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Só se tinha a ganhar se do Estatuto Regional se retirassem todas as normas regulamentares e orientadoras da avaliação e se iniciasse já um processo de discussão pública efectiva para o qual se convocasse a comunidade educativa.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Um bom, justo, amadurecido e eficaz modelo de avaliação dos professores, bem merecia um período suplementar alargado de debate, consensualização e melhoramento.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Propusemos na comissão que a regulamentação da avaliação do desempenho fosse retirada do Estatuto e viesse a ser estabelecida como diploma autónomo e não foi aceite.

Propusemos ainda alterações cirúrgicas que retiravam algumas das disposições mais injustas e mesmo persecutórias para os professores, mas também não foram aceites. Apenas algumas, simbolicamente, retomaremos aqui no plenário.

A vossa posição fechada, sobretudo em questões de justiça e igualdade de tratamento, que são direitos elementares dos professores, não nos deixa outro caminho.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Gostaríamos de contribuir com o nosso voto para a consensualidade que um documento desta natureza deve procurar ter e que foi possível conseguir em outros documentos estruturantes na área da educação.

Com as nossas propostas pretendíamos contribuir para reforçar a excelência e a indiscutível qualidade da grande maioria dos nossos docentes, proporcionando-lhes a oportunidade de ganhos de motivação e de estímulo. Definitivamente isso não foi possível.

O PSD reconhece e valoriza os méritos da opção por uma carreira única nos Açores sem quotas, mas não pode esquecer tudo o que de negativo, mal amadurecido e sem busca de consensualização efectiva, é imposto aos professores a coberto de uma avaliação que, sendo necessária, se revela, em muitas das suas facetas concretas, numa injusta forma de penalizar os docentes.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, o PSD dará em votação um claro sim à carreira única nos Açores sem quotas e dará um claro não ao modelo de avaliação proposto.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Educação e Ciência:

Começando pela ciência, parece-me que a sua ciência está a ficar um bocadinho gasta. Não é grande ciência.

Se me permite, Sr. Secretário, quero dizer-lhe que realmente reconheço que o senhor tem feito coisas boas pela educação nesta Região, estabilizou o corpo docente, ...

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Contra a vontade dessa área.

**O Orador:** ... muito bem, o mérito é todo seu e deve ficar com ele.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Daqui a uns tempos há-de dizer a mesma coisa sobre este!

**O Orador:** Está fazendo uma reforma estrutural de betão das nossas escolas, renovando o parque escolar, que também é de elogiar.

Feito aqui estes dois elogios que são merecidos, permita-me então, Sr. Secretário, que passemos à matéria em discussão.

Para um diploma deste tamanho, o Sr. Secretário na sua intervenção foi muito breve, foi telegráfico, porque não lhe interessa ser mais do que isso e o senhor usa realmente de esperteza e a sua esperteza é vir justificar um diploma que é mau, abanando com um mau do Continente: ou os senhores aceitam isto ou levam com o do Continente.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Mas é verdade ou não é?

**O Orador:** O Sr. Secretário na sua intervenção não exortou as virtualidades do diploma, porque ele não as tem. O senhor só veio dizer que, do mal ao menos, os senhores têm que levar com isto.

Há uma carreira única, não há professores titulares e os senhores caem-se porque senão levam com o professor titular. Não tem quotas e os senhores caem-se porque senão levam com as quotas.

Sr. Secretário, o senhor podia ter feito tudo isto ao contrário e podia ter feito o professor titular ao contrário. Lá fora é um terço, por que é que não pôs aqui que dois terços de professores titulares chegam ou que 90% chega? Não fez porque não quis.

O Sr. Secretário serve-se do papão do professor titular para assustar os professores, para assustar os sindicatos e depois para fazer o que fez.

O senhor realmente reconhece aqui que a maioria dos professores não falta. Eu diria mais: a esmagadora maioria, segundo os números que o senhor aí disse e só 10 ou 12% é que falta e em épocas muito específicas.

Portanto, o senhor está a penalizar uma esmagadora maioria por uma ínfima minoria e a sua intenção, não é verdadeiramente uma boa intenção, é penalizar os professores. Este diploma, Sr. Secretário, não é nada inovador, este diploma é uma amálgama em que o senhor junta ao nacional, (copy/paste), piorado, com o que foi aprovado aqui no ano passado, em que 120 mais 120 dá 240 e depois junta-lhe a avaliação do desempenho e mais duas ou três maldades pelo meio. Portanto, a inovação nisto é zero e maldade muita.

Este é um diploma que é persecutório em toda a sua extensão e atenta contra a dignidade dos professores, é castrador nos direitos de cidadania, constitucionalmente consagrados, dos professores como cidadãos. Este diploma é altamente desmotivante, Sr. Secretário, para a classe docente. É o que o senhor quer?

O Sr. Secretário depois, como já disse, serve-se do papão do professor titular e com isto conta fazer aprovar este diploma. Isto realmente não lembra nem ao Menino Jesus.

Sr. Secretário, a sua técnica já vai sendo bem conhecida.

Ao fim e ao cabo neste aglomerado o que é que o senhor faz aqui? Olha para isto e vê-se que é vertido aqui para dentro deste diploma ódio a uma classe que o senhor visceralmente odeia e entranhadamente despreza. É o que aqui está, Sr. Secretário, estão aqui vários exemplos. É isso que o senhor faz, é isso que isto quer dizer.

**Presidente do Governo Regional (Carlos César):** Mesmo que fosse assim, o Sr. Secretário já foi mais tempo professor do que o senhor médico.

**O Orador:** O Sr. Secretário já implementou nesta Região uma geração de afeitos que são os alunos e agora vai implementar uma geração de feridos que são os professores. É isso que o senhor quer fazer com este diploma.

Quero dizer-lhe, Sr. Secretário, que sem bons professores não há bons alunos e logo não há sucesso escolar e é isso que o senhor, infelizmente para todos nós, ainda não conseguiu e não vai conseguir com isto, porque vai desmotivar toda uma classe e como eu disse aqui ontem, a abópla, que se inicia no centro, provoca a paralisia nas extremidades e o senhor vai paralisar o sistema de ensino, desmotivando os professores.

Isto vai ser o futuro e oxalá que este diploma daqui a menos de um ano esteja a ser revisto.

Em relação à avaliação do desempenho gostaria de saber quem foram a cabeças que pensaram aquilo? Diz-se que foram umas altas cabeças que o senhor tem lá na sua Secretaria, em conjugação com as universidades.

Aquele sistema de avaliação do desempenho é, no mínimo, inexecutável, não é prático e com todos aqueles itens o professor quando estiver a avaliar o sexto já não sabe como é que o vai avaliar.

Sra. Deputada Cláudia Cardoso, a autonomia progride e afirma-se pelo respeito que nos deve merecer por parte da República.

Com um diploma destes, que cerceia os direitos dos professores, enquanto cidadãos, não julgue que na República isto vai merecer aprovação. Não pode, porque coarctar os direitos de cidadania dos professores que nem têm direito a ser pais nem mães, nem têm direito à sua saúde. Isto é que é grave e atenta contra os mais elementares direitos dos professores.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Isso não é verdade.

**O Orador:** Está aqui no diploma.

Isto é um atentado contra os mais elementares direitos de cidadania dos professores e o direito à saúde constitucionalmente protegido.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Não é não senhor!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu começaria pelo fim dizendo duas coisas muito claras:

Sr. Deputado, eu também me orgulho de ser professor, também me orgulho de ter uma relação, não é doutra casta, também me orgulho de estar muito próximo dessa casta e tenho um grande respeito pela profissão docente.

Portanto, aquilo que o Sr. Deputado disse é algo que me parece muito pouco aceitável e que eu veementemente repudiu.

Fique muito claro, Sr. Deputado, que eu tenho o máximo respeito pelos professores, tenho o máximo respeito e a máxima admiração pelos professores que cumprem as suas obrigações e que na nossa Região, muitas vezes em condições muito difíceis, conseguem gerar sucesso e ter êxito.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): *Muito bem!*

**O Orador:** Isso acontece e há muitos professores assim.

Sr. Deputado, os únicos professores pelos quais eu não tenho admiração são aqueles que, de forma reiterada, não cumprem as suas obrigações e esses, felizmente, são poucos, porque quanto aos outros tenho o máximo respeito, a máxima admiração e são uma das classes que eu creio que, não só do Governo, mas de toda a sociedade, maior respeito merecem, porque têm a seu cargo uma das tarefas mais nobres e mais difíceis que a sociedade tem. Que fique, à partida, isto muito claro.

Portanto, este Estatuto visa não penalizar ninguém, mas, sim, criar um conjunto de regras que façam as nossas escolas funcionar melhor e que, como o Sr. Deputado muito bem disse, para a maioria dos professores, para aqueles que não faltam e não têm esse problema, este estatuto não interfere em nada com a vida deles.

Outra coisa que o Sr. Deputado disse e disse-o de forma grosseiramente errada. Não há neste diploma nada que penalize maternidades ou que penalize qualquer outra situação semelhante a essa, porque todas essas estão consagradas no regime de férias faltas e licenças da Administração Pública e essa é respeitada.

As únicas exceções que se incluem em relação a esse diploma regulador da função pública são duas, são as duas alíneas que se referem explicitamente à origem dos



certificados de incapacidade ou dos atestados, conforme lhe queira chamar. É o único sítio em que o diploma se desvia dessa norma.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Acho pouco.

**O Orador:** O senhor deputado acabou de dizer que penalizava maternidades e não sei mais o quê e agora diz que acha pouco. Francamente! Meça as suas palavras antes de as dizer.

Portanto, que fique muito claro que não há nenhuma interferência com quaisquer desses direitos constitucionalmente consagrados, direitos que obviamente nós muito respeitamos e muito gostaria eu, como responsável pela educação, que nós tivéssemos mais maternidade e paternidade nos Açores. É uma das áreas que mais nos preocupa a todos, ao Governo e aos professores.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não parece.

**O Orador:** O Sr. Deputado não tente ir por esse caminho, porque está obviamente errado.

Quanto ao que disse o Sr. Deputado Costa Pereira em relação às novas alterações, é óbvio que quando o passado diploma aqui veio foi anunciado como transitório e foi anunciado num contexto que era bem claro e que tinha a ver com um despacho que tinha sido emitido no ano anterior, que era preciso regulamentar pela via legislativa. Foi feito e creio que foi bem feito. Não há nenhuma novidade nisso e nessa altura houve o anúncio duma intenção clara de chegar a este ponto. Chegámos e cumprimos aquilo que tínhamos prometido.

Quanto à questão da mobilidade, que também foi colocada, e que me parece que é uma questão substancial, queria assegurar-lhe que não há qualquer obstáculo à mobilidade, porque no Continente o concurso para professor titular, que seria a única área em que este problema podia surgir, é feito de forma independente, aliás, foi feito recentemente e será feito sempre que o Ministério da Educação assim o entender e os docentes da Região Autónoma dos Açores que tenham as condições de acesso, que são iguais em todo o país, podem aceder a esses concursos sem qualquer restrição.

O mecanismo legal que está em vigor, quer no Continente, quer nos Açores, no que diz respeito à transferência de lá para cá, é óbvio que é absolutamente transparente, porque os escalões e tudo é igual, de cá para lá obviamente que o acesso a um lugar

de professor titular depende da admissão a concurso de professor titular e isso depende de um conjunto de condições base que são iguais para todo o país, não havendo qualquer discriminação nem qualquer diferença e, por isso, não há nenhum obstáculo à mobilidade, quer no sentido Açores/Continente, quer no sentido Continente/Açores, respeitando, como é óbvio, as regras do concurso de ambos os lados, que são conhecidas.

Relativamente a nós deixarmos a questão da avaliação para mais tarde, eu creio que isso seria prestar um mau serviço aos professores e prestar um mau serviço à Região. Prestar um mau serviço aos professores, porque nós estaríamos a aprovar um diploma em que deixávamos no desconhecido um dos aspectos nucleares e que tem mais peso e mais influência na vida dos professores, ou seja, nós dizíamos: bom, vamos fazer isto, mas depois o Governo há-de resolver isso convosco. Não me parece que seja esta a situação que os professores desejam nem a situação que é justo que aconteça.

Quanto à questão da consensualização do diploma, devo dizer que este diploma é, no fim de contas, um contrato de trabalho e como contrato de trabalho dificilmente podia ser consensualizado, porque há interesses em jogo, interesses que são naturalmente opostos e legítimos de ambas as partes, interesses esses que, como em todos os contratos desta natureza, se tentam encontrar os equilíbrios possíveis entre um lado e outro.

Foi esse o esforço que eu creio que honestamente os sindicatos e o Governo fizeram no sentido de chegarmos aos pontos de encontro em que, face às restrições e objectivos de cada uma das partes, foi possível chegar. Acontece com este diploma a mesma coisa que acontecerá numa negociação em qualquer empresa ou em qualquer sítio, em que, obviamente, ficará sempre algumas coisas que cada uma das partes gostaria que fosse de outra forma. É este o caso deste diploma.

Nunca foi anunciado por mim nem será anunciado como o consenso de todos os consensos, é, sim, o diploma dos possíveis em que se concilia a dignificação da carreira e os direitos dos professores, que nós queremos ver respeitados e dignificados com as necessidades do sistema educativo e a necessidade de fazer sobreviver, no futuro, a escola pública, porque mantendo o diploma que anteriormente vigorou no país, ela estava em risco, porque, de facto, é insustentável.

É isso que está aqui a acontecer, é esse o equilíbrio que se pretendeu com o diploma é isso que se fez, mas no fim, releva acima de tudo isto, está aqui um caminho para dignificar os professores e a grande maioria dos nossos professores, aqueles que não faltam, aqueles que cumprem as suas obrigações, nada têm a temer com este diploma, antes pelo contrário, verão neste diploma uma forma de serem reconhecidos, premiados e de acabarmos com abusos que apenas servem para, de forma desnecessária, levar ao desrespeito de todos, porque bastam poucos para que a fama se estenda a muitos, o que é injusto, porque a maior parte dos nossos professores são cumpridores.

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É para tecer alguns comentários sobre as considerações feitas pelo Sr. Secretário e basicamente dizer-lhe três coisas:

Em primeiro lugar, o senhor acabou de afirmar que tem respeito e consideração pelos docentes. Lamento dizer-lhe que isso não passa de boas palavras e de intenções, porque o problema do Sr. Secretário é que assentou praça em general e julga que conhece as escolas dos Açores pelas reuniões que tem com os Conselhos Executivos e pelas visitas protocolares que faz às escolas. As escolas dos Açores não são a projecção do sistema de ensino superior, que é o que o senhor conhece.

Não há comparação possível entre o que é a universidade, o meio universitário que o senhor conhece e o que são as escolas dos Açores e só isso é que me permite desculpar que o senhor diga que tem respeito e consideração pelos docentes depois de lhes fazer aquilo que faz, nomeadamente também neste diploma.

Eu queria dizer-lhe muito claramente o seguinte: se o senhor acha que a grande maioria dos docentes é cumpridora, se o senhor tem respeito e consideração por eles,

então explique-me porque é que um docente que, de acordo com a lei geral do país, que opte pelo estatuto de trabalhador estudante é penalizado nos Açores, contrariando até o próprio Código do Trabalho?

Acha bem que por causa de 500 a 600 professores, em 5000, que são aqueles que, segundo diz, têm problemas de assiduidade, se crie um sistema em que um docente por necessitar de ir, por sua iniciativa, a um especialista, tem que pedir autorização à autoridade sanitária, esta tem de declarar que não existe especialista na ilha, e o docente tem de declarar sob compromisso de honra, que acompanha o atestado médico, que não se ausentou da ilha? Acha bem esta encarniçada perseguição aos professores?

O problema, Sr. Secretário, é que os Conselhos Executivos, em que o senhor se baseia, não têm coragem de enfrentar os problemas concretos que conhecem nas escolas e então o que pretendem é um chapéu de chuva, que os dispense de tomar decisões incómodas.

Se o Sr. Secretário tivesse consideração pelos professores e acreditasse naquilo que diz quando afirma que a maioria dos professores é cumpridora, é digna de mérito e de crédito, então o senhor nunca iria prejudicar toda uma classe por causa de alguns que, como reconheceu, são apenas uns 500 ou 600.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Digo-lhe mais, Sr. Secretário:

As suas palavras acerca da mobilidade, que é um tema importante, são a sua garantia política e responsável perante esta Assembleia. Ficam as suas palavras que foram claras. Nós não temos tantas certezas, mas devo reconhecer o mérito da garantia que aqui deixou, como em tudo, para o bem e para o mal.

Quanto à questão do sistema de avaliação ser regulamentado mais tarde e disso ser, na sua opinião, um mau serviço aos professores e ao sistema, essa é a sua opinião. Nós temos uma opinião completamente diferente.

Nós entendemos que dar passos contínuos e efectivos de consensualização das soluções, – e quando digo consensualizar, não é unanimizar, é procurar o consenso possível, porque nem sempre é possível conseguir-se consensos unânimes – é dar passos seguros e firmes, com vontade de procurar consensos, divulgando estes

documentos na comunidade educativa, – grande parte do professores não conhece de facto este diploma – e tentando conseguir, num diploma desta natureza, ...

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Está a brincar. Olhe que está a desrespeitar o público!

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): O senhor não faz outra coisa senão desrespeitar os sindicatos.

**O Orador:** ... o consenso, promovendo junto dos professores o conhecimento efectivo deste diploma em todas as suas dimensões e não apenas naquilo que ficou na memória superficial: a ideia de que este Estatuto é melhor do que o de lá de fora, porque o de lá de fora tem quotas, o professor é titular e aqui não temos nada disso. A maior parte dos professores apreendeu apenas isto, mas não conhece o resto que está escondido, e que na especialidade será denunciado e que lhes vai dificultar por outro via a sua progressão na carreira.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Ainda bem que temos desentendimentos nesta matéria.

**O Orador:** Portanto, Sr. Secretário, o que nos separa é exactamente este entendimento de que procurar consensos, introduzir alterações e melhorias nos diplomas que resultem do empenhamento e da participação da classe docente e dos parceiros sociais, nunca é perder tempo, nunca é prestar um mau serviço aos docentes. Pelo contrário, torná-los participantes do processo da construção legislativa envolvendo os docentes, torna-os co-responsáveis e leva-os a acreditar naquilo que vão fazer, motiva-os mais, e, estando mais estimulados são capazes de um desempenho de qualidade acrescida ao lado dos seus alunos. É isso que nos distingue, Sr. Secretário.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, eu agradecia que o senhor explicasse como é o regime de faltas, porque eu falei nos direitos e o senhor falou nas faltas e, portanto, quem introduziu aqui esta questão foi o senhor.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Isso é na especialidade.

**O Orador:** Se prefere discutir na especialidade, vamos lá chegar.

Este diploma, está dito, redito e não retiro uma vírgula, é atentatório contra os mais elementares direitos dos professores, enquanto cidadãos. Nem pais nem mães podem ser para educar os seus filhos. Aliás, há uma teoria que corre por aí, que o senhor bem conhece, que diz: antes de serem pais e mães, primeiro são professores. O senhor sabe quem diz isto e aceita, que é pior.

Agora, como é que se justificam faltas por doença ou para ir a uma consulta? Eu não percebo.

Sr. Secretário, vou dizer-lhe mais: na questão que o senhor está preocupado que são os 60 ou 70 que faltam numa e noutra ilha, e que não sabe como é que há-de controlar o assunto, isto é a confissão da sua fraqueza em controlar essas faltas e como não sabe o que há-de fazer e já está desesperado, o senhor dispara em todos os sentidos e atinge toda a gente, mas há uma maneira mais simples de o fazer, Sr. Secretário.

Já que o senhor neste diploma se arroga ao direito de quase passar atestados médicos e de credenciar médicos, - também havemos de discutir mais à frente a competência que o senhor tem para isso - também pode arrogar-se de mais uma competência, a competência dos tribunais, fixe aos professores, antes do Natal e do Carnaval, o termo de identidade e residência e aí eles não podem sair da sua ilha. Se o fizer garanto-lhe que resolve o assunto, porque eles têm dizer para onde é que vão e o senhor dá autorização de três dias. O senhor no caminho que vai, falta-lhe pouco para chegar a esse ponto.

Quanto às questões de saúde, que são gravíssimas, se o senhor quer discuti-las na especialidade, vamos discuti-las.

Mas há mais:

Na avaliação o senhor não avalia os seus meninos e protegidos dos Conselhos Executivos.

O Conselho Executivo não é avaliado.

São os protegidos do Sr. Secretário que lhe fazem as vontadinhas todas.

**Deputado Rogério Veiros (PS):** São avaliados de eleição em eleição, tal como o senhor.

**O Orador:** O senhor inscreva-se para falar. O senhor é o deputado do eco, o senhor aqui só faz eco. Se percebe alguma coisa disto, inscreva-se para falar. O senhor percebe pouca coisa de coisa nenhuma.

*(Vozes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** Sr. Presidente, isto é uma resposta retardada àquele Sr. Deputado que já me interpelou por outras vezes.

**Presidente do Governo Regional (Carlos César):** Isso é um insulto.

**O Orador:** Não o insultei.

Sr. Secretário, quem é que avalia os Conselhos Executivos? Há gente no Conselho Executivo que dá aulas. Explique-me essa qualidade. É o Director Regional de quem ele depende hierarquicamente?

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** O senhor só gosta daqueles que lhe beijam a mão.

**O Orador:** Como é que se avaliam esses professores?

O senhor paga os Conselhos Executivos principescamente e àqueles que vão ser coordenadores e que têm tarefas específicas, dá-lhes uma ninharia para o imenso trabalho que têm, ainda lhes reduz o índice 108 para 100, embora venha dizer que há uma actualização do índice 100, mas na realidade dá menos dinheiro do que dava o ano passado. Esta é que é a realidade.

A avaliação do Conselho Executivo não pode ser feita pelo Director Regional. Devia ser por quem os elegeu.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** E não é?

**O Orador:** Sr. Secretário, isso é outra avaliação. A avaliação do desempenho é para quem dá aulas e há professores no Conselho Executivo que dão aulas e como é que são avaliados? É isso que o senhor vai ter que responder aqui, porque de tudo o que disse não conseguiu responder a nenhuma das questões colocadas.

O mérito que o senhor tem foi ter parido isto, foi o senhor que o fez, é seu e ninguém lho tira. Agora como tem o mérito, também vai ter as consequências e vai assumir essas responsabilidades.

Quando chegarmos à especialidade, havemos de discutir aqui os assuntos da saúde para o Sr. Secretário explicar as suas competências alargadas. O Sr. Secretário há uns anos atrás já foi Secretário da Educação, da Cultura, da Saúde e mais não sei o quê. Eu acho que ainda vai voltar para essa área.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Há pouco o Sr. Deputado Costa Pereira referia que o PSD teve oportunidade de apresentar muitas propostas em Comissão, e tendo em conta que não vou entrar na especialidade, mas apenas abordar aquilo que foi a sua intervenção nesse sentido, e que a nossa posição tinha sido uma posição fechada. A nossa posição não foi fechada, Sr. Deputado. A vossa posição é que é, no mínimo, incongruente, porque propõe que se desgarre da Proposta de Decreto Legislativo Regional a avaliação do desempenho e ao mesmo tempo fazem propostas na especialidade sobre a avaliação do desempenho.

Portanto, isso é que não faz, no meu ponto de vista, o mínimo sentido e só demonstra que os senhores nesta matéria, como noutras, muitas vezes não são sabem por que caminhos andam.

**Deputada Jorge Macedo (PSD):** Nós já vamos tratar disso.

**A Oradora:** Vão tratar, mas não há-de ser o Sr. Deputado. O senhor é mais mar bravo e onda.

Sr. Deputado Costa Pereira, se bem me lembro, o ano passado o agora definitivo líder do seu partido dizia que não considerava viável a região ter um estatuto em matéria de carreira docente e que teria necessariamente que aplicar o estatuto nacional. Agora os deputados do PSD dizem sim ao estatuto e à carreira única na Região. Isto é que se chama coerência e manter a palavra até ao fim. O líder é o mesmo, a posição é que mudou.



Portanto, em matéria de coerência e de incongruência estamos falados sobre o que é que o PSD pensa e como é que o PSD se comporta nesta matéria

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** O que me parece essencial é que os senhores assumam de uma vez por todas aquilo que realmente defendem, porque isso é o principal nestas questões. Se os senhores acham que a avaliação não deve estar aqui, abstêm-se na globalidade sem alteração, se não acham, proponham alterações, mas com a seriedade que as coisas merecem e com a seriedade que os senhores propalam que têm nestas questões e é por isso que não se percebe e está por explicar por que é que a avaliação não deveria estar aqui.

Sr. Deputado Costa Pereira, se a questão foi mal ou pouco discutida, isso é uma falsa questão, porque este diploma foi negociado com os sindicatos durante 3 ou 4 meses, esteve em audição pública, ouviu-se os professores, os Conselhos Executivos levaram isto aos departamentos, ou seja, o que é que o senhor queria discutir mais? Se o senhor não gosta do resultado da discussão, essa já é outra conversa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência. Dispõe agora de três minutos.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Serei breve.

Eu começaria por perguntar ao Sr. Deputado Costa Pereira se está a pensar ou se pensou organizar alguma lista para o sindicato, porque deve haver qualquer coisa aí. Eu poria de sobreaviso os que estão lá em cima, porque deve haver qualquer coisa no ar, mas para quem quer chegar a essas funções começa mal, passando um atestado de menoridade aos senhores professores ao dizer que eles não leram ou não viram.

Se o Sr. Deputado tivesse estado atento a esta matéria veria que, felizmente, ambos os sindicatos aqui presentes colocaram na sua página todas as propostas e contrapropostas. Isto foi mais do discutido e debatido. Creio que nesta altura não há ninguém que possa alegar que não conhece.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** E as 3 mil assinaturas?

**O Orador:** Essas 3 mil assinaturas servem exactamente para justificar que as pessoas viram. Há pelo menos 3 mil que leram o diploma.

O Sr. Deputado tem toda a razão. Cá está um argumento que eu agradeço imenso.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Leram e discordam!

**O Orador:** Temos pelo menos 3 mil que atestam que leram e, portanto, face a isso não vale a pena continuarmos com esta discussão.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Leram e discordam, e o senhor não faz caso!

**O Orador:** Fazemos caso e levamos em conta.

Quanto às questões essenciais que foram colocadas, há aqui duas que me parece muito importante responder.

A primeira reafirmar mais uma vez a questão da transparência entre a nossa carreira e a do Continente. São duas carreiras iguais e há total transparência no processo de transferência, porque é feito directamente de uma para a outra, através dos respectivos mecanismos de concurso. Os mecanismos estão nesta altura legalmente fixos e não é preciso fazer qualquer alteração legal e, portanto, é uma questão que está estabelecida.

Quanto à outra questão que o Sr. Deputado aqui coloca sobre uma dúvida de que eu eventualmente conhecerei as escolas e que só faço visitas protocolares, Sr. Deputado, as minhas visitas às escolas são tudo menos protocolares. Não costumo aparecer nas escolas com fanfarras a anunciar e com duas motas à frente.

Quero dizer-vos que costumo ir às escolas e com muita frequência, falo com quem tenho de falar, visito as escolas e aposto que conheço melhor do que qualquer dos Srs. Deputados aqui presentes. Conheço todas as escolas e sei muito bem o que se passa e o que acontece.

Há uma coisa que o Sr. Deputado Artur Lima aqui colocou e que me parece grave e séria que foi lançar suspeita sobre os Conselhos Executivos.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não é suspeita, é uma realidade.

**O Orador:** É bom que o senhor o afirme e assumo isso.

Srs. Deputados, quem merece a confiança dos seus pares e é eleito para gerir uma escola e quem o faz dentro das dificuldades e das responsabilidades que impõe hoje gerir uma escola e que se sujeita de três em três anos à avaliação dos seus pares, uma avaliação que é ou não a continuação, além das minhas ordens, com certeza, porque o sistema educativo tem uma direcção, não vive no caos, não vive no acaso. Há uma direcção do sistema educativo e eu assumo essa função, porque é minha responsabilidade fazê-lo.

Portanto, quem vive e consegue gerir uma escola assim só merece o respeito de todos, merece o respeito dos professores que estão na escola que os elegeram, merece o meu respeito e deveria merecer o respeito do Sr. Deputado. Infelizmente não merece.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Sr. Secretário, eu já descontei os apartes do Sr. Deputado Artur Lima, mas mesmo assim tem de concluir.

**O Orador:** Eu termino imediatamente, Sr. Presidente, dizendo que os senhores membros dos Conselhos Executivos serão avaliados pela Direcção Regional da Educação como qualquer dirigente é. Eles têm uma dupla avaliação, porque dentro da escola são avaliados pela escola e de três em três anos estão sujeitos a eleição, além de que a própria escola tem mecanismos de avaliação e de penalização dos Conselhos Executivos, se assim o entender, através da sua Assembleia de escola. Está no regime de gestão. Mais avaliação do que esta não conheço.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não foi isso que lhe perguntei. Foi sobre a avaliação do desempenho.

**O Orador:** Aliás, os Conselhos Executivos são muito mais avaliados do que o Sr. Deputado é aqui.

Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Com a tolerância do Sr. Secretário, os três minutos chegam.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, os professores são também mais bem avaliados que o senhor. Portanto, devolvo à procedência com o mesmo vector de intensidade e força, mas isso é outra matéria.

Não se desvie do assunto, Sr. Secretário, venha ao centro. Como é que os Conselhos Executivos são avaliados? Quem é que faz a avaliação, quem é que preenche essa grelha aos que dão aulas, porque há alguns que dão aulas? É a Sra. Directora Regional que vai preencher estas grelhas nas visitas que faz às escolas? E o contacto funcional como é que é? A Sra. Directora Regional vai assistir às aulas dos professores para dar a nota? Então como é que vai preencher isto? É isso que o senhor não explica.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Não vai preencher isso. Vão ser avaliados pelo Director de Serviços.

**O Orador:** Ah! Não preenchem isso. Então não são equiparados a Director de Serviços. Isto é o que lhe dá jeito que seja, Sr. Secretário. O que o senhor não consegue explicar é como é que vai avaliá-los.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** O senhor não leu a lei.

**O Orador:** Li sim senhor. O senhor é que queria que nós não tivéssemos lido isto, mas eu li e aqui os Conselhos Executivos não são avaliados. Como é que se preenche esta grelha? Como é que vão avaliar uma parte dos membros dos Conselhos Executivos que dão aulas? Eu já nem falo do Presidente, falo dos outros que têm 10 e 11 horas. Como é que são avaliados? A Sra. Directora Regional vai assistir às aulas para classificar?

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Esses senhores vão ser avaliados como dirigentes.

**O Orador:** Sr. Secretário, o senhor não explicou a questão da avaliação, do julgamento democrático que não tem nada a ver com isto e o senhor confunde as duas

coisas, porque é essa a sua especialidade. O senhor tenta confundir as coisas, mas não confunda, porque são coisas totalmente diferentes. O Sr. Secretário também há-de ser avaliado.

Vou dizer-lhe mais uma coisa: um pobre dum professor agora leva 35 a 43 anos para chegar ao topo da carreira. Ao senhor falta-lhe 1 ano para chegar ao topo da carreira, ou seja, falta-lhe 1 ano para chegar a 12 e a sua avaliação no fim vai ser mínima. Isto é “a cereja em cima do bolo”, Sr. Secretário.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Já fui e sou todos os dias avaliado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma questão para o Sr. Secretário.

Embora isto seja de especialidade, mas já que estamos a falar do assunto vou abordá-la e depois na especialidade já não precisamos de a debater novamente. Tem a ver com a questão da mobilidade e agradecia que me precisasse a seguinte situação: um professor que está no 6º escalão nos Açores e que pretenda transferir-se para os quadros nacionais e dado o facto do 6º escalão a nível nacional pertencer a uma outra categoria da carreira docente, a de professor titular, para a qual só tem acesso aqueles que são opositores em, concurso nacional e sujeito a quotas, agradecia que o Sr. Secretário, neste caso preciso, explicasse como é que se faz, com a facilidade que deixou transparecer, a mobilidade.

Quanto às palavras da Sra. Deputada Cláudia Cardoso, que esteve no seu melhor, fazendo lembrar os seus bons tempos antigos em que era Secretária Regional...

**Deputada Cláudia Cardoso** (*PS*): É história.

**O Orador:** ...O problema é que alguns deputados dessa bancada julgam que nunca vão voltar à docência e ter preencher a grelha que querem aqui aprovar. Eu sei o que é que estou a defender e sei que o meu futuro profissional será, com todo o gosto, como professor e não como deputado.

Portanto, Sra. Deputada, gostava de lhe dizer o seguinte: quem a ouvisse dizia que este diploma está maduro, quase podre, que é preciso rapidamente aprová-lo que ele

já está tanto amadurecido de ser debatido e de ser consensualizado com os parceiros sociais que esta situação é uma situação clara e que este diploma conheceu um debate alargadíssimo.

A Sra. Deputada sabe perfeitamente que, depois do processo negocial que foi feito exclusivamente entre a tutela e os sindicatos, este diploma deu entrada na Assembleia há pouco mais de um mês e sabe perfeitamente que esteve em discussão pública legal e obrigatória durante um mês. E sabe que a Comissão ouviu no final do mês de Junho o Sr. Secretário Regional e os sindicatos e sabe que ontem reunimos para aprovar o relatório e as alterações que entretanto foram feitas num diploma que tem esta importância e que é estrutural. Se a Senhora diz que isto não é pressa, palavra de honra que eu não sei o que é pressa.

Então não ficávamos todos a ganhar se tivesse havido maior procura de consensualização. O que os senhores querem é fazer a discussão pelos mínimos, é despachar isto depressa e aproveitar que os professores vão de férias, porque em Setembro a legislação já será outra em facto consumado.

Quanto à questão de dizer que o PSD estava numa situação de incongruência por causa de ter apresentado propostas na comissão, não vejo qual é a incongruência. O processo foi claro.

O PSD fez uma sugestão na Comissão de retirar da proposta a parte respeitante à avaliação e não foi aprovada. A seguir o PSD disse que face a isso tinha algumas alterações precisas, objectivas, cirúrgicas para apresentar, dentro dessa conjuntura resultante da não retirada dessa parte do diploma. O objectivo dessas propostas de alteração era retirar aquilo que nós consideramos ser alguns dos aspectos injustos e discriminatórios patentes no Estatuto da Carreira Docente. Essas alterações foram cirúrgicas e foram simbólicas. Qual é a incongruência que isso tem?

**Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Toda!

**O Orador:** Isso é o vosso juízo. Os senhores fazem aquilo que entendem fazer e nós respeitamos. O PSD, por sua vez, percorreu o caminho que entendeu percorrer com toda a transparência, com toda a lealdade e congruente. Nós, desde o início, questionámos sobre a vossa abertura em retirar do corpo do diploma a questão da avaliação, não para retardar, mas para melhorar o próprio diploma.

Os senhores fizeram propostas de alteração, algumas delas substanciais no articulado e nas grelhas de correcção. Os sindicatos e os professores foram ouvidos acerca delas? Não era bom saber que também houve algumas melhorias feitas na Comissão e ouvi-los e saber a opinião deles?

Para que é esta pressa toda? É exactamente essa pressa toda que nos separa e cujo ónus os senhores vão ter que assumir.

Nós entendemos que só há ganhos no relacionamento com a comunidade educativa se conseguirmos construir um diploma no qual os professores se revejam, conheçam-no e se sintam motivados por aquilo que ele traz de positivo e construtivo para a progressão da sua carreira, nomeadamente uma avaliação justa, clara e transparente.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Srs. Membros do Governo:

É para esclarecer o Sr. Deputado Costa Pereira que a seriedade e a forma como os processos decorrem para mim é essencial e a verdade é que o que aconteceu em Comissão foi o senhor primeiro que apresentou propostas de alteração e depois apresentou a proposta de retirada de anexação, como lhe queira chamar, da parte referente à avaliação do desempenho. Isto para mim não faz nenhum sentido. Se faz para os senhores, não-de explicar-me, porque sinceramente não consigo alcançar.

Como é que se propõe aspectos cirúrgicos e mínimos em alguns casos de mudança ou os senhores acham que aqueles aspectos cirúrgicos alteravam substancialmente a proposta ou não acham e acham, por outra via, que ela mereceria mais debate pela comunidade educativa. Agora não me venha dizer que, no momento em que a Comissão reúne para dar o parecer final sobre essa questão, deveria ir debater com a comunidade educativa. O senhor sabe perfeitamente qual é o processo parlamentar. Isso é, no mínimo, anedótico. Não queira fazer demagogia com coisas que não pode efectivamente fazer.

Quanto aos contributos, tempo houve para que eles existissem e eu tenho conhecimento, como o senhor deve ter, que houve reuniões sobre esta matéria e há pessoas que o conhecem, porque ainda há pouco se dizia que houve três mil que

assinaram a petição e pelo menos esses três mil leram e conhecem na íntegra, presumo eu, o diploma, porque só assim, com seriedade, se pode subscrever uma ou outra posição. Assim sendo, eles conhecem aquilo que a grelha dispõe.

O Sr. Deputado não venha baralhar as coisas e dizer que a Comissão deveria ter ido à comunidade educativo. Isso é pura demagogia, não faz nenhum sentido e o Sr. Deputado sabe que é assim. Está a dizer isto para atirar areia para os olhos.

Relativamente à pressa, quero dizer-lhe Sr. Deputado, não há aqui pressa nenhuma.

A questão que eu defendi na minha intervenção inicial e continuo a defender, é que me parece mais benéfico esta situação que aqui temos do que a situação que, por exemplo, aconteceu a nível nacional em que só se sabe os parâmetros muito globais do que acontecerá, mas não se sabe em concreto como é que as coisas acontecerão. Isso é um exemplo de transparência e é um exemplo que beneficia, no limite, como já disse, os professores.

É este o nosso entendimento.

**Deputado Nuno Amaral (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo de, obviamente, quando chegarmos à discussão na especialidade podermos aprofundar mais esta questão da mobilidade, eu iria especificamente responder ao Sr. Deputado Costa Pereira, dizendo-lhe que o concurso de acesso à categoria de professor titular, no Continente, depende dum concurso específico, cujas condições de acesso podem ser impedidas nos Açores ou em qualquer outro lugar, ou seja, aqueles lugares são reservados apenas a quem tem essas condições, sejam açorianos, continentais ou madeirenses, não havendo nenhuma distinção no regulamento nacional.

Portanto, as pessoas podem concorrer em condições de igualdade com quaisquer outros,...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** A pergunta não foi essa!

**O Orador:** ... admitindo que têm as condições de base, mas esta até é uma situação privilegiada em relação àquilo que acontece com a generalidade da Administração



Pública, porque neste momento a lei do Orçamento proíbe qualquer transferência de funcionários duma administração para a outra.

No caso dos professores como as transferências sempre foram, e felizmente que o são, feitas por concurso, neste caso estamos numa situação privilegiada e assim continuará.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Estão a justificar uma coisa má com outra ainda pior!

**O Orador:** Se ler o Decreto-Lei que regula o acesso à carreira do professor titular verá que essas condições podem ser adquiridas nos Açores ou em qualquer outro sítio e que não há qualquer discriminação em relação ao local de origem

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Realmente isto é assunto de especialidade, mas com a boa vontade do Sr. Presidente, acho que podíamos esclarecer isto definitivamente.

Sr. Secretário, a minha pergunta é directa:

Um professor que nos Açores está no 6º escalão, pergunto-lhe se, pela mobilidade que o senhor disse que existe, ingressa automaticamente no 6º escalão no Continente?

**Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Deputado isso parece concurso de malandro

**O Orador:** Isso é importante.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu volto a repetir “n” vezes se for necessário: o acesso à categoria do professor titular no Continente está feito de maneira que é igual para todos. Tanto faz um professor do 6º escalão dos Açores como seja um professor do 6º escalão de qualquer lugar, só pode aceder a esse lugar se houver vaga para professor titular e se tiver as condições de acesso legalmente estabelecidas.

Portanto, é igual para todos e não há nenhum obstáculo em ser açoriano, ou seja, tem que concorrer num concurso específico para aquela vaga, porque ela só pode ser ocupada por quem tiver aquelas condições e elas adquirem-se aqui ou em qualquer

outro lugar, logo é rigorosamente igual tanto para um professor dos Açores como para um professor de Trás-os-Montes ou um professor da Madeira. É igual para todos e não há diferença.

**Presidente:** Está esclarecido.

Não havendo mais ninguém inscrito em termos de generalidade, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Estatuto da Carreira docente na Região Autónoma dos Açores”, foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 16 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Srs. Deputados, o Partido Social Democrata acabou de entregar algumas propostas de alteração e de eliminação e não podemos passar à especialidade sem que os Srs. Deputados conheçam essas propostas.

Já mandei fotocopiar, mas ainda leva o seu tempo.

Assim sendo, vamos fazer um pequeno intervalo até que sejam distribuídas.

Se ninguém dos grupos parlamentares não se pronunciar, usando da minha autoridade, vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

*(Eram 12,00 horas)*

**Presidente:** Agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

*(Eram 12 horas e 30 minutos)*

Cumprimento o senhor ex-deputado António Gomes que se encontra aqui presente.

Passamos à especialidade e quero informar a câmara do seguinte:

Temos propostas de alteração que vêm da Comissão, algumas subscritas pelo PS, outras subscritas pelo PS e PSD. Entretanto chegaram também à mesa propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Portanto, não vai ser fácil e é preciso muita atenção para fazermos o nosso debate e votação na especialidade.

Vamos começar pelo diploma propriamente dito, depois também temos propostas de alteração para o Anexo e temos propostas para os outros anexos finais que são as grelhas.

Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, e 7º não têm nenhuma proposta de alteração. Está aberto o debate sobre estes primeiros sete artigos.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar. Pergunto à câmara se posso fazer a votação em bloco? Parece que estão todos de acordo. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 1 voto conta do CDS/PP, 14 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos ao artigo 8º, para o qual existe uma proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas de forma breve e tentando sintetizar, há um conjunto de propostas do Partido Socialista, nomeadamente esta para o artigo 8º que tem a ver com uma questão de remissões que estavam dispostas de forma errada no diploma e, portanto, é uma pura e simples correcção de remissão.

Por outro lado, o outro conjunto de propostas de alteração que apresentamos já dizem respeito a matérias mais substanciais, nomeadamente as que vêm no Anexo I relativo às grelhas. Se a propósito delas se justificar, interviremos.

Portanto, há um conjunto vasto de artigos, ou seja, até ao artigo 15º, em que se trata apenas de matéria de remissão.

**Presidente:** Não há mais intervenções vamos votar a proposta de alteração para o artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 10º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**(\*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Há um equívoco. Nós não temos nenhuma proposta de alteração para o artigo 10º. O que nós pedimos foi que o artigo 10º fosse votado de forma separada, porque em Comissão apresentámos uma proposta de alteração que não teve vencimento e, portanto, queremos agora a discussão e votação do artigo 10º em separado. Não é que haja neste momento na mesa da Assembleia qualquer proposta de alteração.

**Presidente:** Continua aberto o debate sobre este artigo.

Não há mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 10º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Para os artigos 11º, 12º, 13º e 14º não existem propostas de alteração, pelo que vamos votá-los em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

**Secretários:** Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do Deputado Independente e 14 abstenções do PSD.

**Presidente:** Artigo 15º. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Está à discussão o artigo 15º.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 15º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 16º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos agora ao Anexo do qual consta o Estatuto da Carreira Docente na R.A.A.

Como a primeira alteração é para o artigo 9º, vamos votar desde o artigo 1º ao artigo 8º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Eu preferia que se votasse do artigo 1º ao 4º.

**Presidente:** A pedido do CDS/PP, vamos votar apenas do artigo 1º ao artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretários:** O artigo 5º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Vamos passar agora à votação do artigo 6º ao artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente e 1 voto contra do CDS/PP.

**Presidente:** Artigo 9º. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão, que já foi explicada.

Vamos votar a proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação da parte restante do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretários:** A parte restante do artigo 9º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos à votação desde o artigo 10º ao artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputados que se abstém faça o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 18º. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e subscrita pelo PS.

Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 18º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 19º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 19º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do Deputado Independente e 17 abstenções do PSD.

**Presidente:** Para os artigos 20º, 21º, 22º e 23º não existem propostas de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 24°. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

**(\*) Deputado Manuel Avelar (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É uma proposta que vem acrescentar ao que já estava no ponto 2 “... sendo equiparados a prestação efectiva de serviços”. É apenas acrescentar este texto ao ponto 2 do artigo 24.

**Presidente:** Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 24°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 24° foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora aos artigos 25°, 26°, 27°, 28°, 29°, 30°, 31° e 32°. Vamos votar em bloco todos estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 33°. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 33°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 33° foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação dos artigos 34°, 35°, 36°, 37°, 38°, 39°, 40°, 41°, 42° e 43°, para os quais não existem propostas de alteração. Vamos votar em conjunto todos estes artigos.



Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 44°. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 44°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 44° foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do Deputado Independente e 17 abstenções do PSD.

**Presidente:** Artigos 45° e 46°. Não há propostas de alteração vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 47°. Não há propostas de alteração, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 47° foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado independente.

**Presidente:** Artigo 48°. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 48° foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 49°. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 49°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 49º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 50º. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 50º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 51º. Também existe uma proposta de alteração para este artigo, apresentada pelo PS.

Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 51º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 51º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à votação dos artigos 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º e 59º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 60º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 60º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Vou pôr agora à votação do artigo 61º ao artigo 65º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 66º. Para este artigo existem duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PSD.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

No artigo 66º e porque trata já de matéria de avaliação do desempenho, na caracterização e objectivos, talvez fosse bom fazer algumas considerações.

Todo este capítulo da avaliação do desempenho foi estudado, como todo o diploma em si, com especial cuidado por parte da bancada do PS, no sentido de melhorar, de precisar, de tornar consentâneo os ítems e todos os artigos relativos à avaliação com as respectivas grelhas.

Contrariamente ao que disse há bocado na generalidade o Sr. Deputado Costa Pereira, este modelo de avaliação não é um modelo de um homem só, mas é, sim, um modelo que foi negociado entre as várias partes e que essas alterações ou sugestões das partes envolvidas na negociação foram em parte atendidas, reflectidas pelo PS e aqui hoje vão ser espelhadas e apresentadas detalhadamente nesta parte da discussão.

Também dizer ao Sr. Deputado Artur Lima que na generalidade disse que no que tocava à avaliação do desempenho era desmotivante para os professores, permita-me discordar, mesmo sendo professora, porque finalmente quando têm instrumentos que vêm permitir uma diferenciação que visa premiar os que se distinguem por um desempenho de dedicação e de grande empenho nas suas funções e que visa acompanhar numa forma mais detalhada e formativa aqueles que apresentem lacunas. Portanto, quando se dispõe desses instrumentos, não se percebe que isto possa ser desmotivante para quem vai ser avaliado, até porque qualquer docente estará de certo satisfeito com esta avaliação, com este modelo, com estas grelhas melhoradas, que evidentemente vai ter um tempo de experimentação que será a melhor forma de testá-lo e de pô-lo em prática, visando sempre que todos sejam avaliados, começamos por referenciar que neste artigo 66º a primeira alteração, no ponto 5, é exactamente para aqueles docentes que não estão exclusivamente, mas que também prestam serviço, também seja garantida que sejam avaliados, mesmo quando só desempenham a parte docente parcialmente.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Diga para quem é!

**Deputada Nélia Amaral (PS):** É para todos, Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**(\*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Chegados a este ponto, aliás decisivo, em nossa opinião, para uma avaliação global deste diploma, devo dizer que a nossa proposta de alteração marca a diferença na avaliação global que o PSD faz acerca deste Estatuto da Carreira docente.

A primeira nota, e demos disso conta com a votação que fizemos, é que estamos de acordo com uma solução própria para os Açores quanto à carreira docente, não seguindo a solução que a Ministra da Educação teve para a estruturação da carreira docente.

Entendemos como válida uma avaliação de mérito para a progressão e a promoção na carreira e não a solução piramidal que a nível nacional se procurou fazer, não invocando o mérito como mal de extensão na carreira, mas sim a solução de quotização e por isso fizemos de forma inequívoca uma votação favorável a esta componente deste estatuto.

Portanto, estamos de acordo com esta solução, porque ela garante a dignificação do nosso sistema educativo, do nosso corpo docente, mesmo encontrando uma ou outra deficiência nós valemos pela essência e não pelo acessório.

No entanto, devo dizer que o resto, aquilo que agora se inicia neste diploma, o capítulo da avaliação do desempenho já não corresponde a esta nossa perspectiva. Por isso, nessa matéria, votaremos convictamente contra, mas antes de votar contra queremos apresentar uma alternativa.

Não foi assim na Comissão, mas esperemos que em plenário o Grupo Parlamentar do Partido Socialista possa repensar a sua posição.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Na verdade, ao contrário do que dizia ainda agora, precedendo a minha intervenção, a Deputado Catarina Furtado que fazia a presunção da perfeição do diploma, na sua generalidade e deste capítulo, ...

**Deputada Catarina Furtado (PS):** Eu não disse isso.

**O Orador:** ... a verdade é que um exercício de humildade democrática, quer do Governo, quer do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, leva a conhecer que este diploma está longe de ser perfeito, aliás demonstrado pelas próprias propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz, reconhecendo que é sempre possível melhorar. Foram melhorias que aprovamos.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Sempre foi assim e assim será.

**O Orador:** Sr. Presidente do Governo, a arrogância da maioria não inibe a liberdade do meu pensamento nem da minha posição.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Devo dizer que propomos, com a dignificação legislativa, que o Estatuto da Carreira Docente seja tratado na forma de decreto legislativo regional, não incluindo aqui o sistema de avaliação do desempenho, passando para um decreto legislativo autónomo e específico de forma a garantir verdadeira concertação social com os trabalhadores, neste caso os professores, com os seus representantes sindicais, porque há muito a melhorar.

Este diploma não nasceu perfeito, não está perfeito e por isso pode ter um caminho de aperfeiçoamento em concertação social.

Por isso propomos, Sr. Presidente da Assembleia, uma alteração ao artigo 66º dizendo, com a epígrafe de “Regulamentação”,...

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Em regulamentação!

**O Orador:** ... que a avaliação do desempenho constará de decreto legislativo regional, ...

**Deputado Francisco Coelho** (*PS*): Como já consta!

**O Orador:** ... garantindo por isso a regulamentação...

Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, os decretos legislativos regionais podem ser regulamentadores, aliás, o senhor sabe que nós temos competência regulamentar neste Parlamento, por via de decreto legislativo. Não lhe vou dar agora uma lição jurídica, Sr. Presidente. Creio que dispensará e sei que tem experiência para saber e compreender o que estou a dizer.

Aproveito a circunstância para explicar as outras propostas de alteração, entre elas uma de eliminação, porque é coerente com esta proposta de alteração que fazemos ao artigo 66º.

Propomos a eliminação de todos os artigos, designadamente do 67º ao 79º, que correspondem ao Anexo que está em discussão e votação neste momento, que correspondem exactamente a este capítulo da avaliação do desempenho, sendo certo

que, para efeitos de redacção final, a congruência e a coerência do sistema deve corresponder depois a esta eliminação.

É assim que demonstramos que politicamente e em alternativa estamos de acordo com a solução para a estruturação da carreira docente e em absoluto desacordo com estas soluções imperfeitas que o Governo apresenta relativamente a este sistema de avaliação do desempenho.

Votaremos contra todas as propostas se subsistir a teimosia e a arrogância da maioria em garantir que neste diploma este capítulo se mantenha, deturpando aquilo que parecia nascer bem quanto à estruturação da carreira docente no sistema educativo da Região Autónoma dos Açores.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, eu não vou novamente adjectivar esta grelha de avaliação que aqui vem e, portanto, já ficamos todos esclarecidos quanto aos adjectivos que vêm por aqui abaixo.

Agora a Sra. Deputada Catarina há-de voltar à escola e queira Deus que seja avaliada por coisas deste género: “...o professor, cumprindo todas as orientações extra-curriculares e programáticas...”. Nem Deus, nem Jesus Cristo conseguirá.

“O docente ... excepcionalmente bem formuladas”. Isto é objectivo?

E depois vem: “... a dinamização e coordenação das actividades específicas extra-curriculares ...”. Não é para ensinar que ele lá está?

“O docente não foi eleito ou escolhido para qualquer cargo...” Coitado, é penalizado!

“O docente teve um desempenho excepcional ...”. Mas como é que se avalia isso?

Quais são os critérios?

**Deputada Catarina Furtado (PS):** O senhor já foi professor?

**O Orador:** Felizmente nunca fui. Coitados dos professores!

O problema dos professores, enquanto classe, Sra. Deputada, é que não são solidários uns com os outros, como a senhora não está a ser com os seus colegas. Esse é que é o seu problema.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Isso é demagogia.

**O Orador:** Não é demagogia, é a realidade.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): O senhor não faz ideia do que está a dizer.

**O Orador:** Depois também são penalizados, porque a sua turma apresenta resultados inferior à média, apesar de terem feito aqui uma pequena alteraçãozinha, mas que não melhora grande coisa. Isto é um objectivo? O que é isto de “... estratégias inovadoras e bem sucedidas”? Isto é tudo subjectivo. Se for bem sucedido tem nota 10, se não for não tem. Sra. Deputada, isto é objectivo? Não é.

O professor deve dar aulas e ensinar, porque essa é a sua função, ou deve ser investigador? Isto é tudo subjectivo.

Com estes itens todos, pobre do avaliador que chega ao fim, e enquanto está a avaliar o sexto, já não sabe do primeiro e fica todo baralhado.

O Sr. Secretário e ninguém ainda explicou onde está a objectividade disto, como é que objectivamente se avalia? Muito poucos ou quase nenhuns chegarão a ter um excelente ou muito bom.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): O senhor tem uma ideia errada do que está a falar.

**O Orador:** O senhor não quer professores excelentes, é natural. Nenhum chega lá, Sr. Secretário. Isto está desta maneira para nenhum lá chegar.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): Queremos é que eles sejam todos excelentes.

**O Orador:** O senhor não quer todos excelentes.

Eu queria era que tivesse um sistema de avaliação objectivo que permitisse que quem trabalha fosse premiado, chegasse ao excelente.

Isto que aqui está neste diploma é a sublimação da subjectividade. Esta é, mais uma vez, a técnica manhosa do Sr. Secretário.

A maioria chega ao bom. Se não der uma faltinha pelo meio é promovido, se der uma faltinha, coitadinho, fica mais dois anos de bancada.

Mais uma vez, Sr. Secretário, as armadilhas estão aqui bem postas. Tenho que reconhecer esse mérito.

Portanto, chegar ao muito bom são poucos, chegar ao excelente ainda menos. Pode acontecer que quem seja muito bom professor não tenha, neste sistema de avaliação, muito bom. Aqui é que está o problema.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): O senhor está a exagerar.

**O Orador:** Não estou a exagerar, Sr. Secretário, o senhor tem que dizer como é que isto é um objectivo. Onde é que está a objectividade deste sistema de avaliação? É isso que o senhor não consegue explicar.

Mas há mais, Sr. Secretário: aquelas 3000 assinaturas...

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Impressionam tanto o Sr. Deputado.

**O Orador:** Pois têm que impressionar. Se 60 ou 70% da classe docente é contra isto e os senhores não são sensíveis, então passem da teoria à prática.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Gostava de dizer ao Sr. Deputado José Bolieiro que a avaliação do desempenho é um pilar essencial da carreira docente e como sendo um pilar essencial, obviamente que não pode haver um estatuto da carreira docente que não verse esta matéria, ou seja, o Sr. Deputado pode argumentar, com razão, de que a tabela poderia ser uma questão regulamentar, mas as normas e o enquadramento genérico que é aqui feito neste capítulo, é um pilar essencial e é óbvio que o documento ficaria irremediavelmente incompleto se isto não constasse aqui.

O Sr. Deputado também fala em negociar mais e falar mais. Nós felizmente negociámos, falámos e tentámos chegar ao acordo possível sobre estas matérias, ao contrário do que acontece em outras regiões e em outros lugares em que, por



exemplo, se apresentam meia dúzia de diplomas num dia para aprovar três dias depois, havendo apenas três dias para negociar. Nós não fizemos isso.

Esta tabela foi colocada à disposição desde muito cedo, está na Internet há uns meses, recebeu centenas de comentários.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** E discordam!

**O Orador:** Esta tabela pelo menos foi vista pelos 3000 professores que assinaram o dito abaixo-assinado.

Eles podem ser contra, mas viram-no e, portanto, não se diga que nós estamos aqui a falar de algo que os professores não conhecem. Os professores neste momento conhecem muito bem esta tabela. Esta é uma matéria que está em análise há muito tempo. As pessoas podem concordar ou discordar, mas conhecem-na e não vale a pena estarmos a dar a conhecer aquilo que já é conhecido.

A questão essencial, Sr. Deputado Artur Lima, é que o excelente significa, de facto, um desempenho excepcional, não significa o desempenho normal. O muito bom também é uma situação excepcional e o bom esperamos que sejam todos ou quase todos os nossos professores.

Portanto, Sr. Deputado, não há nada de extraordinário, não há nada escondido, há apenas o reconhecimento duma realidade.

Nós temos quase sempre bons professores e eu espero que haja muitos excelentes e muito bons que serão casos excepcionais. Quando se fala em desempenho excepcional, está-se a falar em desempenho excepcional em alguém que se destaca dentro da sua classe, dentro da sua escola. Isso é que é excepcional e por isso é que é o excelente e o muito bom e por isso é que existem treinos de desempenho, há um encurtamento da carreira e há um treino pecuniário, porquê? Porque estamos a falar de alguém que é muito bom. Eu gostava de o receber. O senhor como dentista ganha muito, mas os professores, infelizmente, não estão assim. Isso é outra questão.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Secretário, não vamos por aí!

**O Orador:** Se formos por aí, nós vamos direitos ao assunto.

Vamos a outra questão concreta que me parece que tem que ser aqui trazida.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, eu concordo com as suas palavras de que este sistema não é perfeito, mas nenhum sistema é perfeito. Aliás, eu próprio tive grandes

dificuldades na elaboração disto. Foi preciso muito trabalho, muito estudo de muitas pessoas que estiveram envolvidas neste assunto, porque não é fácil. Esta é uma das matérias que a nível internacional mais literatura tem gerado. Nós temos neste momento um pouco por toda a Europa e por toda a América do Norte sistemas a serem alterados, a serem estudados e existem imensas publicações sobre este assunto. Nós estamos a falar de algo que na frente das ciências da educação, de algo que é extremamente complexo e de algo, em torno do qual não há nenhuma unanimidade.

Nós estamos aqui a usar uma das técnicas possíveis, é aquela que nos pareceu mais adequada ao nosso sistema educativo. Não é única e eu gostaria com a humildade e sem qualquer arrogância de lhe dizer que esta matéria é complexa, é uma matéria difícil e é uma matéria que todos os envolvidos ponderaram, com profundidade, soluções e procuraram, no meio da complexidade que esta matéria tem, encontrar o melhor caminho.

Este foi na opinião do Governo e é, na opinião do Partido Socialista, no actual contexto, a melhor forma de avaliação e é por causa disso que se colocou uma norma no diploma que aprova este estatuto, dizendo que há revisão que não poderá decorrer mais do que três vezes depois da aplicação disto, ou seja, a partir do quarto ano, exactamente porque há aqui matéria que é complexa que carece de ponderação, que carece de revisão, porque não há certeza sobre esta matéria em lugar nenhum do mundo.

Portanto, nós estamos com toda a serenidade e com toda a seriedade a enfrentar um assunto complexo e difícil. No caso concreto, depois de muito ponderar, chegámos à conclusão que este é, no actual contexto do nosso sistema educativo, o modelo que, no nosso entender e com respeito pelas opiniões contrárias, porque elas existem e nós respeitamo-las muito, melhor se adequa e aquele que nós conseguimos realizar.

A experiência dirá se estamos errados ou não. Eu tenho uma grande expectativa sobre esta matéria e espero que esteja certo, mas não estou aqui, como é óbvio, com qualquer arrogância a tentar impor a V. Exas. o que quer que seja.

Neste momento estamos neste contexto e estou confiante que ganharemos também esta aposta.

Muito obrigado.

**Presidente:** A mesa está confrontada com uma questão regimental. Eu pedia aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência para se acercarem aqui da mesa.

*(Pausa)*

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro. Seja breve por favor.

**(\*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Usarei do tempo a que tenho direito.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha primeira intervenção não tive oportunidade, porque achei necessidade de ser mais incisivo, mas tendo em conta aqui a presença de representantes dos professores, queria saudar os representantes dos Sindicatos dos Professores no debate parlamentar, acerca duma matéria que directamente lhes diz respeito. Por isso a minha saudação em nome do Grupo Parlamentar do PSD.

Uma segunda nota em relação à reacção do Sr. Secretário Regional.

Eu reconheço que é importante o seu reconhecimento e a sua sensibilidade da humildade dita e consagrada no âmbito parlamentar.

**Presidente do Governo Regional (Carlos César):** Paciência!

**O Orador:** A paciência é democrática, Sr. Presidente.

Portanto, se por um lado se torna importante assegurar o diálogo social para se chegar, em procedimento legislativo, à conversação com os sindicatos e os representantes dos trabalhadores, eu democrata me confesso que não abduco duma concertação social efectiva, mas repudio o diálogo social com uma burocracia democrática sem consequência...

**Deputado Pedro Gomes (PSD) Muito bem!**

**Presidente:** ... e muitas vezes o Sr. Secretário faz deste diálogo social o cumprimento da burocracia democrática, mas não um efectivo exercício de concertação social entre aquela que é a posição da maioria governativa e aquela que é a maioria dos destinatários dos actos legislativos ou dos actos do Governo.

Portanto, essa diferença está garantidamente marcada entre a sua e a minha posição e por isso a nota que nós temos, Sr. Secretário, é que não há perfeição neste projecto e não é isso que se espera. Agora se, de facto, nós não vamos alcançar a perfeição, podemos pelo menos fazer um esforço para partir do que é bom e o que estamos a fazer neste momento não é bom e não merece o apoio nem o acompanhamento, designadamente dos representantes sindicais, nesta matéria.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Nós entendemos que é bom.

**O Orador:** Pois é nessa medida, Sr. Secretário, e ainda bem que faz esse aparte, que nós dizemos, reafirmando agora a arrogância da maioria, porque nós entendemos que há ainda diálogo social a fazer. Esse diálogo social vem a propósito agora, porque o próprio diploma prevê um período transitório.

**Presidente do Governo Regional** (*Carlos César*): O senhor não sabe o que é ter opinião.

**O Orador:** Durante o ano 2007/2008 esse capítulo que aqui está a ser contestado não tem efectividade e, portanto o próprio argumento que o Governo apresenta em sede de proposta legislativa serve para confirmar a minha opção que é a seguinte: é a de que podia exactamente retirar-se do estatuto aqui em aprovação, para então continuar a concertação social, essa sim uma verdadeira concertação social e não um processo burocrático da democracia da concertação e faria então uma Proposta de Decreto Legislativo à parte para debate, para concertação, designadamente com os profissionais que serão destinatários desta medida.

Portanto, se é para discutirmos aqui o argumentário silogístico do pressuposto e da consequência, eu acho inequivocamente que o Sr. Secretário não tem razão. Nesta matéria estamos esclarecidos.

É uma oportunidade que o Governo perde, porque em vez de manter no Estatuto da Carreira Docente o sistema de avaliação, poder fazê-lo de forma autónoma e em processo de concertação social.

Quanto aos princípios, como se tratará em regulamentação de um decreto legislativo, não estando aqui os princípios não há prejuízo nenhum para no decreto legislativo se definir os princípios do sistema de avaliação do desempenho dos professores, porque

se todos quisermos, Sr. Secretário Regional, uma melhoria significativa do sistema educativo que hoje não está bem e precisa de ser mudado, nisso estamos de acordo, o *status quo* quanto ao desempenho e ao sucesso escolar, designadamente dos alunos, que deve ser a nossa primordial preocupação, não é situação que nos orgulhe.

Portanto, todas as mudanças para aperfeiçoar o sistema são bem-vindas e faça-se esse processo em concertação.

E mais: eu tenho plena fé que sem uma classe docente motivada e aceitando o que lhe é proposto em processo legislativo na avaliação da sua excelência, também não vamos lá, porque é com esse típico destinatário dum acto legislativo motivado que podemos ter garantias de ter uma melhoria significativa no nosso sistema educativo.

Muito obrigado.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É para dizer ao Deputado Bolieiro que aqui não houve nenhuma arrogância nem a presunção de que fosse um sistema perfeito, mas foi negociado.

Arrogante está a ser o Sr. Deputado quando assume que as forças sindicais pediam que a avaliação fosse retirada do diploma.

Nós ouvimos várias forças sindicais que apresentaram alterações, mas não foram unânimes em que se retirasse a avaliação do desempenho do diploma. Isso é uma presunção que o senhor está a assumir. É a posição de um dos sindicatos, mas não a posição de todos os sindicatos ouvidos.

Eles propuseram alterações que foram reflectidas e algumas acatadas por nós. Agora, o senhor é que está a ser presunçoso a assumir que as forças sindicais não negociaram e que nós estamos a ser arrogantes.

Como já disse muito bem o Sr. Secretário, o sistema de avaliação é um sistema complexo e garanto-lhe, Sr. Deputado, que os melhores para perceberem a complexidade deste sistema de avaliação são os próprio professores que no seu dia-a-dia avaliam centenas de alunos ao longo dos anos. Fazem exactamente o mesmo exercício que aqui agora se faz perante os docentes.

De facto, Sr. Deputado Artur Lima, nós também quando estamos nas nossas aulas bem gostaríamos que todos os nossos alunos chegassem aos exames e tirassem 20, porque teríamos a excelência máxima nas nossas turmas. Infelizmente não é assim que acontece, mas aqueles que têm os 20 são premiados, são relevados de forma diferente, mas também há uma mediania muito grande no muito bom, no bom, nos insuficientes, nos regulares e estes têm que ter um acompanhamento tal como aqui se propõe.

Portanto, ninguém melhor do que os professores compreenderão a complexidade, a dinâmica que se exige a estas grelhas em diversos itens, porque eles exercem essa prática no seu dia-a-dia.

O senhor há bocadinho disse e bem que nunca foi professor, porque quando diz que um avaliador quando chegar ao sexto já não sabe o que tem no primeiro, imagine se o senhor fosse professor quando chegasse ao centésimo teste como é que seria? Graças a Deus que não é e esperamos que exerça a sua função.

Portanto, ninguém melhor do que os professores para avaliarem isso e, Sr. Deputado, não fica bem. A arrogância é da sua parte. Nós acatámos, nós reflectimos e aqui estão demonstradas nessas propostas de alteração, exactamente muitas das propostas trazidas pelas estruturas sindicais que foram ouvidas, que já tinham tido uma negociação longa e exaustiva com a Secretaria da Educação.

Obrigado.

*(Aplausos da bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**(\*) Presidente do Governo Regional (Carlos César):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Eu intervenho apenas para salientar aquilo que me parece importante do ponto de vista da postura do Governo.

Face, sobretudo, à insistência com que alguns dos Srs. Deputados, quer o Sr. Deputado Artur Lima, quer agora particularmente o Sr. Deputado José Manuel

Bolieiro, invocam uma posição de arrogância e de prepotência do Governo na discussão, em particular, deste tema.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** No sistema de avaliação do desempenho.

**O Orador:** Muito bem, Sr. Deputado, o que eu desejo transmitir é o seguinte:

O Governo, em geral, e neste caso em particular, usa uma metodologia de diálogo e de concertação prévia com as organizações não governamentais, com as organizações representativas dos destinatários das suas iniciativas legislativas, num processo que é um processo de audição e de partilha, mas uma coisa é ouvir para legislar, outra é propor legislação para plebiscitar.

Portanto o que está aqui em causa é que o Governo tem uma estratégia, o Governo pensa que a melhor solução, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente, é aquela que propõe, fez a concertação que era possível fazer, ouviu com a maior atenção todas as questões que foram colocadas, desde aquelas colocadas pelas Sras. e Srs. Deputados da oposição, quer pelas estruturas sindicais, quer por outros meios, quer pela simples opinião publicada, fizemos as correcções que podíamos fazer e que entendemos ainda razoáveis fazer, sem perder o nosso ponto de vista e aquilo que acreditamos, que é o melhor para assegurar que a docência, constitui uma mais valia no sistema educativo nos Açores e sem prejuízo de direitos que consideramos fundamentais que os professores devem preservar do ponto de vista laboral e do ponto de vista do exercício da sua profissão.

Mas, sejamos muito claros. O Governo não usa de qualquer arrogância ou de qualquer prepotência, nesta como em outras matérias. O Governo apenas tem uma opinião.

Arrogante e prepotente é a oposição que não concede à maioria e ao Governo o direito de opinião e de o materializar através do seu voto neste Parlamento.

Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

**(\*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Saúdo o Sr. Presidente do Governo por vir a debate.

Devo dizer que nesta matéria estamos de acordo. O Governo tem a sua posição, cumpre o seu programa de governo e o seu programa eleitoral, assume as suas responsabilidades nessa matéria e assim deve ser em democracia.

O Governo vem aqui assumindo uma posição e a maioria aprova a execução do programa do governo.

Está tudo bem nesta matéria e não contesto, como também não pode o Governo contestar que a oposição exhiba o seu próprio pensamento e a sua alternativa.

Portanto, é bom que isto seja a estrada de duas vias, a compreensão democrática de que a maioria faz prevalecer o seu ponto de vista e de que a oposição apresenta a sua alternativa.

Recentrando o debate naquela que foi a minha primeira intervenção, lembro à Câmara que estamos a discutir uma proposta do PSD relativamente ao artigo 66º e uma outra proposta de eliminação de um capítulo que eu fundamentei na minha apresentação destas duas propostas, uma de alteração e outra de eliminação do capítulo da avaliação do desempenho.

Eu centrei o discurso do PSD e da oposição, que o PSD representa, naquela que seria a nossa visão sobre esta matéria, aliás apresentada também em sede de Comissão e com contributos por parte dos deputados do PSD no aperfeiçoamento do articulado apresentado pelo Governo.

Portanto, nesta matéria não estamos em troca fidilina de arrogância. Eu não aceito a crítica da arrogância dirigida ao PSD, porque afirma a sua posição de alternativa e fui claro quando...

*(Vozes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** Eu vou esclarecer, Srs. Deputados.



Uma coisa é eu ter dito com clareza cristalina que estávamos de acordo com essa estruturação da carreira docente e em absoluto desacordo com o procedimento que neste momento está em curso relativamente à avaliação do desempenho.

E propusemos mais: disse também e reafirmo que não ficando pela discordância, propúnhamos a eliminação deste articulado do capítulo relativo à avaliação do desempenho, porque ele próprio ao prever como prevê um período de transição, não tendo validade efectiva no ano lectivo de 2007/2008, muito bem podia ser retirado deste diploma e mantido à discussão e ao diálogo social que eu invocava não fosse só a burocracia democrática de apresentação da visão do Governo aos parceiros sociais, mas um verdadeiro processo de concertação, porque este processo legislativo não é como qualquer outro, Sr. Presidente do Governo, tem um destinatário específico, uma classe docente, que está contabilizada no caso do sistema educativo dos Açores e que precisa que se reveja para que a aplicação deste diploma tenha sucesso.

Estou convicto que a aplicação deste diploma é conveniente para o legislador e que os destinatários deste acto legislativo se possam rever nele e possam com isso encontrar motivação para a sua docência.

Sr. Presidente do Governo, é neste plano que eu chamo de arrogância a recusa de aproveitar o momento e a proposta que nós fazemos para, em decreto legislativo, em debate parlamentar futuro, apresentarmos um diploma específico sobre a avaliação do desempenho, até porque durante o ano lectivo de 2007/2008 ele não terá validade efectiva, está num período experimental. Se assim é, então faça-se uma discussão com os parceiros sociais para então se apresentar um melhor diploma alternativo a este que aqui está e faço fé, não numa posição de arrogância e de dogma, mas num abaixo-assinado que representa 3000 docentes do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores que há-de valer para alguma coisa.

Isto não significa que todos e cada um daqueles 3000 estejam de acordo ou em desacordo com tudo, mas há um espaço para reforçar o diálogo e verdadeira concertação social. É este o desafio que, com humildade democrática, a oposição apresenta ao Governo quanto as estas duas propostas de alteração que eu aqui apresentei e expliquei.

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Não havendo mais intervenientes, vamos passar à votação. Vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração para o artigo 66º que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta do PSD para o mesmo artigo 66º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 66º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 66º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos e vamos voltar às 15,00 horas.

*(Eram 13 horas e 40 minutos)*

**Presidente:** Vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

*(Eram 15 horas e 5 minutos)*

Tínhamos concluído o artigo 66º e vamos passar à votação da proposta de eliminação dos artigos 67º ao 79º, apresentada pelo PSD. Esta proposta já foi explicada pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e não carece de mais explicações. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste capítulo, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

**Presidente:** Assim sendo, vamos agora para os artigos 67º, 68º, 69º, 70º e 71º. Pergunto se posso votar em bloco desde o artigo 67º ao 71º. Parece que não há nenhum inconveniente, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

**Presidente:** Artigo 72º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, subscrita pelo PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o PS traz ao artigo 72º é exactamente para tornar ainda mais consentâneo e mais claro os itens de classificação aqui presentes e elencados com as grelhas, nomeadamente na alínea a), em termos da assiduidade, para que fique claro em que situações é que a assiduidade releva.

Propõe-se a eliminação da alínea c), uma vez que não tinha correspondência em termos de grelhas.

Depois na alínea g) a clarificação de não ser a dinamização, mas sim a participação em projectos de investigação ou de inovação, em termos de alternativa, bem como na alínea i) ser o envolvimento nas actividades e não o funcionamento dos clubes como estava, e tornar mais abrangente muitas vezes à dimensão da escolas ou à massa

crítica de alunos em não haver espaço para os alunos, mas sim o envolvimento em outras actividades e os docentes não saírem prejudicados.

Na alínea j) pretende-se uma clarificação da relação com os pais e encarregados de educação e que tem a ver com as situações específicas dos deveres profissionais, normalmente com os cargos atribuídos aos docentes nos seus conteúdos funcionais.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração, subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 13 abstenções do PSD.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 72º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 72º foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

**Presidente:** Passamos agora aos artigos 73º, 74º e 75º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

**Presidente:** Artigo 76º. Para este artigo existe uma proposta de alteração do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membro do Governo:

Não sendo possível e não se concretizando a retirada da avaliação dos docentes para outro diploma, e havendo alguns artigos que são, na nossa opinião, especialmente penalizadores e injustos para com os professores, é sobre esses que nós centramos estas propostas de alteração.

Uma refere-se ao artigo 76º, nº 3 que acaba por criar quotas escondidas, na medida que, para uma menção qualitativa igual ou superior a bom e, portanto, permitindo a progressão, se quer dar certo peso à assiduidade do docente, já não é aceitável que para efeitos da grelha de avaliação o docente para poder conseguir a classificação de bom deve ter uma assiduidade entre 90 e 95%.

Com efeito, o professor na sua grelha de avaliação e no item respectivo é avaliado pela sua assiduidade e ela entre no peso e na proporção devida. Com este nº 3 do artigo 76º o que se faz é exactamente tirar aquilo que o professor conseguiu pela avaliação objectiva a que foi sujeito, pois aqui se cria um parâmetro mínimo de assiduidade que é independente da classificação efectiva do docente.

Também neste artigo e no seu nº 5 entendemos que está aqui outra forma enviesada de penalizar os docentes, na medida em que se considera que os docentes, para que as suas faltas não relevem para a sua avaliação, têm que se sujeitar a um mecanismo absolutamente abominável e injusto por comparação com qualquer outro funcionário.

Um professor para não ser penalizado na sua avaliação pelas suas faltas por motivo de doença tem que se sujeitar a um calvário sem sentido: para consultar um especialista fora da sua ilha, tem que ir primeiro ao Delegado de Saúde para a autoridade sanitária lhe atestar que não existe especialidade médica naquela ilha e mesmo que exista não vai ter consulta em tempo útil. E, para além disso, se o professor apresentar atestado médico tem que o fazer acompanhar por uma declaração sob compromisso de honra que não se ausenta da ilha. Nem no estalinismo soviético acontecia uma coisas destas.

De uma forma simbólica, este é daqueles artigos que merece uma alteração no sentido de contribuir para dar um sinal de acréscimo de dignidade aos professores considerando-os um corpo especial e afastando deles este vosso objectivo de os transformar na infantaria do sistema educativo.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos agora, com serenidade, a discutir este artigo, para ver se a gente se entende.

O nº 5 diz o seguinte: Para efeitos de avaliação não revelam as faltas que nos termos do regime de férias, faltas e licenças, aplicáveis aos funcionários da Administração Pública Regional, são consideradas como equiparadas a tempo de serviço, com excepção das faltas dadas por motivos de saúde que estão excepcionadas, ou seja, todas as outras que não se enquadrem aqui, estão excepcionadas por motivos de saúde. Estamos entendidos.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Diga-me lá quais são as outras.

**O Orador:** O docente pode justificar na alínea a) uma consulta médica necessária fora da ilha de residência sempre que seja acompanhada de declaração passada pela autoridade sanitária da referida ilha em que se ateste que a especialidade médica não está nela disponível, nem se verificará a vinda de especialista adequado em tempo útil.

Primeiro ponto: A autoridade sanitária não atesta nada disso. Nenhuma autoridade sanitária lhe vai atestar isto. Quem lhe atesta isto é o Director do Centro de Saúde e, portanto, não tem nada que recorrer à autoridade sanitária, quando muito recorrer ao médico de família responsável pelo doente que o segue, sendo esse quem tem a responsabilidade de o enviar a um especialista e não ao Delegado de Saúde.

É o Director do Centro de Saúde quem faz, como o Sr. Secretário sabe, o plano anual de deslocações e o Sr. Secretário contribuiu fortemente para isso quando era Secretário da Saúde e foi quem elaborou esse processo. Isto aqui não está correcto e depois apenas pode justificar a doença por incapacidade temporária e/ou ainda que resulte de cuidados pós internamento ou pós intervenção cirúrgica, ou seja, todas as outras como uma simples gripe ou uma amigdalite...

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Isso é incapacidade temporária.

**O Orador:** Não é, Sr. Secretário. O senhor vá ver qual é a definição de incapacidade temporária.

... não podem ser justificadas. É aqui que reside o problema, Sr. Secretário. Todas as outras faltas por doença não podem ser justificadas.

Todas as faltas para assistência a filhos menores com mais de 10 anos e até aos 17 não podem ser justificadas.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Podem.

**O Orador:** Não podem, explique-me onde é que diz que podem? O senhor está aqui a excluir essas.

Por exemplo um doente que tem que fazer hemodiálise como é que justifica as faltas? Não está aqui.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Está na alínea a).

**O Orador:** Na alínea a)?

Tem de ir a uma consulta médica fora da ilha de residência? Estamos a falar do direito à saúde, que o Sr. Secretário coarcta aqui arrogantemente.

Um doente que queira, por exemplo, ir a uma consulta médica, fazer exames complementares de diagnóstico, não o pode fazer.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Está na alínea a).

**O Orador:** Sr. Secretário, uma pessoa de Ponta Delgada ou de Angra do Heroísmo que queira ir a uma consulta, como é que justifica a falta?

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Vai ao especialista da respectiva ilha.

**O Orador:** Não pode faltar, porque há na respectiva ilha. Só o pode fazer se não houver especialista na ilha, porque se o houver diga-me como é que ele vai à consulta?

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Pede um certificado de incapacidade temporária.

**O Orador:** Um certificado de incapacidade temporária? O senhor sabe por quem é que isso é emitido? A partir de quando é que se emite a incapacidade temporária?

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): A partir do 1º dia.

**O Orador:** Não senhor. Na lei geral só a partir dos 30 dias. Esse certificado não é emitido antes dos 30 dias de faltas por doença.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): O Sr. Deputado leia de novo.

**O Orador:** Vou ler de novo, mas o Sr. vai ter que explicar aqui.

Que fique muito claro que, na nossa opinião, os docentes não podem faltar por doença, os docentes não podem zelar pela saúde dos seus filhos, não têm direito a fazer exames complementares de diagnóstico, porque não podem justificar a sua falta e por causa do seu direito à saúde, por causa de se tratarem são prejudicados na progressão da sua carreira. Este é que é o problema.

Fico a aguardar que o Sr. Secretário explique o nº5 e diga-me, por exemplo, quem tem uma pneumonia, que dura 8, 10 ou 15 dias, um docente que faz hemodiálise como é que justifica as suas faltas?

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Não se pode deixar de registar a perplexidade da bancada do PS que depois de terem proposto a retirada de todo este capítulo, o PSD apresente uma proposta de alteração.

**Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** *Muito bem!*

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Já foi explicado, Sra. Deputada.

**A Oradora:** Já foi explicado, mas fica sempre o registo de, pelo sim, pelo não, dão com uma mão e tiram com outra. Tiram, põem e não sabem muito bem como é que é.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Explicado está! Se não está compreendido o problema não é do PSD.

**A Oradora:** Dada a natureza da Região, e isto está aqui no articulado do diploma, a questão do 90 ou 95% das aulas têm a ver com a possibilidade que o docente tem sempre de repor todas essas aulas, ou seja, neste artigo fica salvaguardado, também é em sede de estatuto do docente, que os direitos do alunos têm também que prevalecer e, portanto, os alunos aqui também têm o direito a terem o seu cumprimento das aulas o máximo possível, daí que os 95% se mantenham na possibilidade do docente as repor, quer seja por motivo de doença, quer seja por qualquer outra falta dada ao abrigo da lei.

Dada essa convicção do Partido Socialista referente também a que os alunos têm que ser privilegiados e têm, de facto, que ser o alvo principal do nosso sistema educativo,



nós vamos deixar o articulado da maneira que estava e vamos votar contra esta proposta do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu agradeço a oportunidade que o Sr. Deputado Artur Lima me dá de poder explicar aqui algumas coisas e acabar com alguns mitos que têm sido propalados em torno desta matéria.

Quanto à questão dos 90 e 95%, a Sra. Deputada acabou de o explicar e creio que a falta de explicação é bem clara, mas vamos concentrar-nos naquilo que me parece que é a parte menos compreendida, ou seja, o nº 5 deste artigo e chamava a atenção para o que está escrito no corpo do artigo: “Aplicam-se a todos os docentes todas as regras de férias, faltas e licenças que estão estabelecidas para o funcionalismo público”. Ou seja, onde um funcionário público em geral pode ir dar sangue, um docente pode ir dar sangue, onde o funcionário público pode ter faltas por maternidade ou paternidade, não interessa pelo que seja, o docente também pode ter. A única exceção que aqui é feita, em relação ao regime geral de todos os funcionários públicos, é na saúde ficando apenas de fora a faltas que não caibam numa das três hipóteses que estão aqui expostas.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** São todas.

**O Orador:** Não são todas, são muito poucas. O Sr. Deputado ouça com atenção, porque eu admito que o senhor não percebeu. Isto é um assunto muito sério, que foi discutido com muita gente e discutido cuidadosamente. Este é um dos pontos que mais tempo levou na negociação sindical. Esta negociação foi um dos pontos centrais.

É preciso que o Sr. Deputado perceba do que é que estamos a falar e por isso eliminemos, desde já, da nossa discussão tudo o que não seja saúde, porque em tudo o que não seja saúde, há o regime geral que é igual para todos e não vale a pena falar em maternidade ou dar sangue, porque isso não interessa.

Na questão da saúde, onde nós temos um problema sério, tentou-se colocar aqui aqueles casos que são os mais frequentes e aqueles que são os de boa fé.

Em relação à alínea a), quando um docente tenha que se ausentar da respectiva ilha, porque nessa ilha não há a consulta médica que ele precisa ou os exames complementares de diagnóstico, o assunto está justificado. Por que é que é pela autoridade sanitária? Porque a autoridade sanitária é que tem essa competência e os Srs. Directores dos Centros de Saúde terão que comunicar à autoridade sanitária o que existe ou não existe, mas isso é um problema interno de ordenação do Governo e o Sr. Deputado não se preocupe com isso.

Esta é uma questão administrativa que terá que ser resolvida, ou seja, os senhores que exercem as funções de autoridade sanitária do Concelho têm que estar informados sobre o que é que existe ou não, mas isso é uma questão que será resolvida.

Portanto, sempre que o docente tenha que sair da sua ilha, porque lá não há aquela especialidade, o assunto está resolvido.

Por que é que isto está assim? Está assim porque temos durante anos alguns docentes que estão a ir da Terceira a S. Miguel para irem a um dentista, por exemplo, sempre às segundas e sextas-feiras, situações que são intoleráveis. O Sr. Deputado Artur Lima acha isso razoável? Não é razoável, com certeza.

Portanto, só deve sair se na ilha não é possível obter os cuidados médicos necessários e todos os casos em que alguém tenha que sair da ilha, porque não há os cuidados médicos necessários, está resolvido pela alínea a).

Em relação à alínea b), (incapacidade temporária), estamos a usar aqui a linguagem que entrou recentemente em vigor e que tem a ver com o novo formato dos atestados para a função pública.

Sr. Deputado Artur Lima, aquilo que se aplicar aos funcionários públicos em geral dos Açores, também se aplicará aos docentes e, o regime será rigorosamente igual, ou seja, sempre que um docente falta porque ficou doente e foi ao médico, desde que o atestado seja passado pela autoridade sanitária dentro da respectiva ilha e declare que não saiu da ilha nesse período, o assunto está resolvido. Sempre que o docente estiver doente no seu local de residência, o assunto está resolvido sobre todas as incapacidades temporárias.

Esta é uma garantia que eu dou aqui perante este Parlamento e que, de ponto de vista administrativo, serão feitos todos os acertos necessários para que isso aconteça.

Que fique muito claro: qualquer atestado - agora podem-lhe chamar atestado ou incapacidade temporária, depende da linguagem que usar - passado nos termos que estiverem fixados para a Administração Pública em geral, não para pessoas em particular, mas para toda a Administração Pública que seja passado por um médico da ilha de residência, está aqui contemplado. É esta garantia que lhe deixo. Esta será, obviamente, a interpretação que será feita.

Portanto, todos os casos em que o docente adoeceu na respectiva ilha e declarou que não foi fora naquele período, isso está considerado.

Doenças de filhos e outras (que não doença do próprio) estão no artigo 100º e aplica-se o regime geral que é igual para todos os funcionários públicos.

Está aqui escrito: “Aplica-se todo o regime de férias, faltas e licenças com excepção da doença do próprio”, ou seja, doenças de ascendentes e descendentes estão devidamente cobertas como para qualquer funcionário público.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** O atestado é passado ao pai ou à mãe?

**O Orador:** O atestado é passado não por doença do próprio, mas pelo regime de férias, faltas e licenças que é igual para todos os funcionários públicos, ou seja, no que diz respeito a ascendentes e descendentes os docentes beneficiam do mesmo que qualquer funcionário público. Que isto fique bem claro perante esta câmara e não haja dúvidas quanto a isso.

A única excepção é doença do próprio nestes casos. Já excluimos saída da ilha, porque não há especialista, já excluimos atestado passado na ilha e vamos excluir ainda uma outra coisa que são aqueles casos em que houve uma intervenção em ambulatório e a pessoa tem que ficar em casa x dias. Obviamente que nesses casos inclusivamente pode ficar fora da ilha, porque alguns não têm apoio familiar na ilha. Isto foi colocado à parte para que aqueles que não sejam residentes na ilha possam, junto das suas famílias, ter o apoio necessário.

O que é que ficou fora? Ficou fora o atestado passado fora da ilha de residência. Se excluí mais algum, faça o favor de me dizer que terei muito gosto em responder. Fui claro?

Portanto, não há dúvidas nenhuma que apenas estamos a falar da saúde do próprio e que apenas estamos a falar nas situações que estão fora disto. Que não fique nada em

dúvida, que fique aqui a palavra dada, perante esta câmara, do que é que estamos a falar. Estamos a falar apenas de doenças do próprio que não se encaixem em nenhuma desta alíneas que aqui falei. Todos os outros casos, seja dar sangue, seja ser bombeiro voluntário, seja o que for, porque existem muitos casos que na lei geral, para todos os funcionários públicos, estão equiparadas como sendo faltas equiparadas a serviço, estão para os professores equiparadas a serviços, ou seja, os professores gozam de todas as outras e está, quer no Decreto nº 100/99, quer num conjunto de outros diplomas que têm a ver com situações específicas como o dar sangue, o bombeiro, actividades culturais e outras.

Portanto, existe um conjunto muito alargado de outra legislação que se aplica tanto aos professores como se aplica a todos os funcionários públicos. Só estão condicionados os atestados, que são aqueles que mais danos têm causado ao sistema, passados fora de sítio.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** É por isso que isto é feito?

**O Orador:** Exactamente. É por isso que isto é feito.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sr. Secretário, o senhor hoje aqui explana um conjunto de boas intenções, mas não as pôs aqui. O senhor aqui hoje vem dar garantia, mas não está aqui, e volto a ler-lhe: “... equiparados com excepção das faltas por motivo de saúde”. Mais claro do que isto não há, com excepção, que excepciona, que não se enquadra em nenhuma das definições.

Alínea a): Um professor que resida numa ilha em que haja especialistas, que vá ao especialista por sua alta recriação e não precisa de ser mandado por ninguém; uma senhora que foi a um ginecologia não precisa de ser mandada por ninguém, nem precisa de ir ao *Quins sale* para a mandar a um ginecologista.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Junta ao atestado uma declaração a dizer que não está disponível na ilha.

**O Orador:** O senhor não percebeu o que eu estou a dizer. Eu estou a dizer que uma Professora da Terceira que vá ao ginecologista da Terceira e ele diz que ela tem de ficar cinco ou dez dias em casa e passa-lhe um atestado...

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Alínea b)!

**O Orador:** Alínea b)! Incapacidade temporária. Não é isto. A incapacidade temporária é dada por uma junta médica. Um atestado do cinco dias não é uma incapacidade temporária.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): É uma incapacidade temporária.

**O Orador:** Quanto à nova legislação. Apenas regulamenta a passagem dos atestados e o Sr. Secretário da Saúde já disse que não se aplica cá nos Açores. O senhor já disse isso mais do que uma vez.

Portanto, o senhor enreda com isto sem necessidade nenhuma. Sr. Secretário, esta parte não é transparente.

O doente que tem que fazer hemodiálise ou que tenha uma amigdalite não pode faltar e tudo na mesma ilha.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Pode faltar.

**O Orador:** Um doente que vá fazer uma extracção dentária não pode faltar. Um doente que mora em S. Bento e vem ao centro da cidade não pode faltar. O senhor já aqui disse isso.

Sr. Secretário eu próprio vou-lhe cobrar isso.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): E eu próprio estarei aqui para clarificar isso.

**O Orador:** Há-de haver um atestado que os conselhos executivos vão recusar e eu próprio vou à Secretaria falar consigo.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): E será bem recebido.

**O Orador:** Graças a Deus tenho sido bem recebido.

O Sr. Secretário é que vai justificar essas faltas ao docente, porque aqui neste diploma não é claro.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): E justificarei!

**O Orador:** O que se queria, Sr. Secretário, era que se pusesse isso transparente e sem armadilhas, porque mais uma vez o senhor aqui está a penalizar a maioria por causa da minoria, por causa daqueles que se ausentam e aproveitam para ir a uma consulta fora da ilha, por causa daqueles que vão à sua ilha, vão ao seu médico e depois mandam um atestado por cinco dias. Conheço estes casos todos.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Neste caso a maioria não é abrangida por isto.

**O Orador:** Nós os dois sabemos do que é que eu estou a falar. Eu conheço tão bem esses casos como o senhor conhece e sei essas artimanhas que também usam.

Não são todos santos, convenhamos. Agora o que eu lhe digo é que a maioria não pode pagar pela minoria e este artigo deveria ter sido melhor elaborado. Tinham obrigação de o fazer e tinham a obrigação de pôr as outras faltas quando são na ilha, porque aqui não prevê.

O senhor também sabe que para enviar um doente das ilhas pequenas a um especialista tem que ir a uma junta médica e é ela que faz o processo. O senhor conhece isso tão bem como eu.

Percebo que o senhor queira dificultar, também percebo que de alguma maneira o senhor tem razão quando a seguir às férias do Natal eles ficam 15 dias em casa. Todos nós percebemos onde o senhor quer chegar, agora há vários caminhos para lá chegar e não pode ser assim. Este não é o único.

*(Voz inaudível do Deputado Herberto Rosa)*

**O Orador:** É o termo de identidade e residência, Sr. Deputado Manuel Herberto.

Sabe qual é o outro? É dar apoios à maternidade para terem filhos e criarem-nos nas Flores. Este é outro que este diploma também não prevê. Também não prevê que os professores possam ser pais e mães de corpo inteiro. Percebe?

**Presidente.** Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Depois desta discussão, creio que a última coisa que falta explicar é a alínea b), porque penso que as outras já estão devidamente compreendidas.

Esta linguagem foi feita de acordo com a proposta do Governo da República e inclusivamente já foi neste momento regulamentada através da publicação de uma portaria que publica o documento equivalente ao atestado, chamado incapacidade temporária para o trabalho. Essa linguagem foi aqui utilizada.

Se na Região a incapacidade temporária para o trabalho continuar a ser o atestado, será o atestado, mas estamos é a falar de uma incapacidade temporária para o trabalho que pode ir de umas horas a um dia e até os dias que forem necessários. Que fique isto bem claro.

Quando alguém faltar por essas razões com um atestado/ certificado de incapacidade temporária para o trabalho, emitido na respectiva ilha, o assunto está resolvido. Ao fazermos isto estamos a cobrir a vasta maioria das pessoas. Se alguém interpretar erradamente isto, o governo estará presente para dizer qual é a interpretação que se faz. É uma questão administrativa.

Fica gravado e é publicado no diários das sessões e estão acolá em cima uns senhores que estão a ouvir e que porão, com certeza, no seu boletim.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Duas notas apenas, relativamente a esta questão.

Naturalmente que o Sr. Secretário aqui explica uma coisa, mas o que está escrito não é bem a mesma coisa.

Depois também sabemos como são as interpretações que se fazem nas escolas por instruções da sua Secretaria.

Eu só lhe faço, sinceramente, um voto: para bem dos professores dos Açores doentes, para bem dos professores que necessitam, por razões verdadeiras e objectivas, de faltar, espero que não venha a acontecer aquilo que é a vergonha nacional que verifica neste momento a nível nacional com as juntas médicas a professores com doenças graves.

Finalmente, Sra. Deputada Catarina Furtado, quero dizer-lhe que aquilo que disse acerca da reposição das aulas foi ligeiro e apressado e, a esse propósito, gostava que o Sr. Secretário me explicasse como é que os professores do 1.º Ciclo vão repor as aulas que faltarem ao abrigo desta legislação?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apesar da pergunta ter sido dirigida à Sra. Deputada Catarina Furtado, eu vou tentar responder ao Sr. Deputado Costa Pereira.

Para terminarmos a questão da saúde, eu considero que o que está aqui escrito está muito claro. Aquilo que eu disse aqui aos Srs. Deputados foi o mesmo que em sede negocial foi dito a quem negociou este documento e eu quero que fique bem patente aqui que foi esse o compromisso assumido e que é esse o compromisso que deve vigorar.

Portanto, a linguagem que está aqui é a linguagem que corresponde à nova legislação nacional sobre a matéria e, obviamente que ela será para ser cumprida e, portanto, eu não temo interpretações e se houver más interpretações cá estaremos para as colocarmos no lugar no momento certo.

Quanto à questão de reposição de aulas por professores em regime de não docência, de facto, colocam-se algumas dificuldades, mas não são dificuldades que não possam ser acertadas dentro das respectivas unidades orgânicas.

De facto, os professores têm 25 horas por semana para trabalhar, há muito trabalho para fazer e isso tem que ser visto. Essa é uma dificuldade que perpassa todo este documento.

Não há, de facto, e isso é algo que nós não fomos capazes de encontrar uma solução nessa e noutras matérias, uma verdadeira igualdade entre educadores de infância e professores do I Ciclo e os restantes professores, que tem a ver com a redução de qualidade, tem a ver com o desaparecimento da diferenciação na apreciação da aposentação, ou seja, há particulares dificuldades em relação ao I Ciclo, mas essas dificuldades tendem a atenuar-se à medida que nós passávamos para o ensino em escolas em que haja realmente maior diversidade e que a monodocência passe a ser



uma monodocência assistida. Isso já acontece na generalidade das grandes escolas da Região em que já há a introdução de outros professores da educação física, do inglês e outros, em que é possível aí fazer reposição e eu espero que se vá alargando à generalidade das escolas, mas é uma dificuldade que resulta do particular estatuto que têm os docentes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDD/PP):** Sr. Presidente:

É apenas para fazer uma pergunta.

Um daqueles senhores que não é aqui desta ilha se adoecer aqui hoje não tem o médico da Ilha de S. Miguel, como é que ele justifica a falta?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Sras. Membros do Governo:

Se alguns deste senhores ou algum de nós adoecer fora do nosso sítio de residência, aquilo que poderá acontecer são duas coisas, ou é uma doença ligeira e a pessoa há-de voltar para sua casa e curar-se ou ficará internado num lugar qualquer. Se ficar internado, não se aplica aqui e o assunto está resolvido.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** E se não ficar internado?

**O Orador:** Portanto, se ficar internado o assunto está resolvido. Se não for, não justifica e tem de regressar à sua ilha de residência e obter aí o seu atestado. Esse é assumido, porque senão voltamos à situação actual. O professor já regressou há vários dias quando finalmente o correio traz o atestado que ele enviou de outro sítio qualquer do país. É isso que temos que resolver.

É assumido que há essa imperfeição.

Justificará a falta através duma unidade de saúde, caso contrário não justifica. É mesmo isso que se pretendia, foi explicado aos senhores e foi explicado na negociação. Creio que está tudo entendido.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos prosseguir.

Pergunto se este artigo está debatido? Se não está, inscrevam-se.

*(Pausa)*

Não há mais inscrições, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 76°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 76° foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 77°. Para este artigo existem duas propostas de alteração, uma subscrita pelo PS e outra pelo PSD.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

A alteração proposta pela bancada do PS ao artigo 77°, com a epígrafe (Reclamação e recurso), é sobre o aditamento de um ponto relativamente à reclamação por escrito e aos prazos da mesma após a apresentação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** A proposta não é do PS, é uma proposta conjunta da Comissão.

**Presidente:** Eu não vou pôr à votação a proposta apresentada pelo PSD sobre esta matéria. Vamos votar esta que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Portanto, ficou sem efeito a proposta apresentada pelo PSD.

Passamos agora aos artigos 78º e 79º, sobre os quais não existe nenhuma proposta de alteração. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 80º. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração visa, sobretudo, corrigir mais uma pequena habilidade: nos números 1, 2 e 3 estabelecem-se algumas bonificações pelo facto dos docentes adquirirem outras habilitações, mas no nº 4 retira-se outra vez com a outra mão aquilo que eram esses benefícios. E presumo que a razão é apenas uma: esses professores terem cometido o grave crime de usufruírem de alguns mecanismos que a lei geral lhes faculta, nomeadamente o estatuto do trabalhador estudante, a licença sabática, a equiparação a bolseiro, etc.

Portanto, é no fundo a mesma coisa: os senhores dão com uma mão e tiram com a outra. O costume!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não se trata de nenhuma habilidade, trata-se, sim, de pura e simplesmente reconhecer que não deve haver um duplo benefício. Se alguém beneficiou de um estatuto para

poder faltar, não deve depois ser premiado porque concluiu o curso. As pessoas terão que escolher entre uma coisa e outra.

Portanto, o que estamos aqui a fazer é permitir que as pessoas optem por um ou por outro benefício, até porque há muita gente que faz os seus cursos e não abandona as suas aulas e não deixa os alunos sem aulas.

Nós estamos aqui a proteger os alunos dos Açores que também têm alguns direitos e que têm o direito a ter um professor a tempo inteiro. É isso que estamos aqui a proteger.

Sr. Deputado, ninguém está a fazer nenhuma habilidade, o que se está a dizer é que o docente ou beneficia por um mecanismo ou beneficia por outro, o que aliás é bem melhor do que acontece no Continente, porque lá ele não beneficiará de coisa nenhuma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para, no âmbito deste artigo, dar conta da posição do PS sobre esta matéria.

Aliás, o PSD já apresentou esta proposta de alteração em Comissão e a nossa rejeição desta proposta é no sentido de que ela, de facto, constitui uma dupla regalia, ou seja, o docente por um lado beneficia do regime que é favorável do ponto de vista de faltas e depois teria ainda a bonificação em termos de progressão na carreira.

Portanto, quando tiver beneficiado desse estatuto não pode depois ter o acréscimo na carreira que a lei prevê. É uma questão de opção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que temos uma visão completamente diferente.

Os senhores entendem que os benefícios são para os professores poderem faltar, nós entendemos que não.

Os benefícios que os professores têm não é para poderem faltar, é para obterem a formação que necessitam e a que têm direito. Essa formação pode conceder-lhes um grau de excelência e qualidade que só beneficia o sistema educativo e os senhores não são capazes de pensar nisto nestes termos. Só olham para a falta que o professor tem de dar, nos estritos termos que a Lei Geral lhe faculta.

É evidente que a vossa perspectiva não passa de um olhar míope, absolutamente míope, para a questão da formação dos professores e para os ganhos de qualidade que a classe docente, por ela, pode aceder.

**Deputados António Marinho e Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para rejeitar veementemente esta última afirmação feita por parte do Sr. Deputado Costa Pereira e para dizer que nós estamos interessados naqueles professores que investem do seu tempo, não prejudicam os seus alunos, obtêm a formação e são por isso premiados.

É uma visão diferente, mas é uma visão que tem em conta os nossos alunos e que tem em conta a necessária qualidade que o sistema educativo tem que ter. Nós não podemos ter um sistema educativo que funciona às vezes. É esta a nossa visão.

Srs. Deputados, há soluções em regime pós-laboral e há soluções em regime de actividade. Há muitas soluções e cada vez existirão mais.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para esclarecer o Sr. Deputado Costa Pereira que o nosso ponto de vista do direito à formação mantém-se, porque enriquece efectivamente o sistema educativo. Nisto estamos obviamente de acordo.

O que nós não entendemos que esteja correcto é que haja um duplo benefício, que depois tem contrapartida para o sistema educativo, mas não pode e não dever haver,

porque também cabe-nos zelar pelo cumprimento da actividade lectiva que, esta sim, é a função primordial do professor.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Devia ser, Sra. Deputada.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 80º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 80º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente, 17 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

**Presidente:** Seguem-se agora uma série de artigos que não têm propostas de alteração. Pergunto à câmara se posso ou não fazer uma votação em conjunto e onde é que não posso. Agradecia que me elucidassem, designadamente o PSD e o PP.

*(Pausa)*

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

**Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, há uma proposta que é subscrita pelos dois grupos parlamentar para o artigo 83º.

**Presidente:** Então vamos votar artigo por artigo até ao 84º.

Vamos votar o artigo 81º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 81º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 82º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 82º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 83º. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e que é subscrita pelo PS e pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos agora votar a parte restante deste artigo 83º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 83º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora do artigo 84º ao artigo 88º

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 89º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostava de fazer uma pergunta que é importante para sabermos qual é a interpretação que os senhores fazem do artigo 89º.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Haja um compromisso, Sr. Secretário.

**O Orador:** O nº 1 diz: “O docente do quadro em efectividade de serviço docente tem direito a um prémio pecuniário de desempenho, por cada quatro anos escolares consecutivos de serviço efectivamente prestado com avaliação desempenho de *Excelente...*”

O nº 2 diz: “O prémio de desempenho a que se refere o número anterior é processado e pago no ano subsequente à aquisição deste direito desde que se mantenham as condições de tempo de serviço e avaliação de desempenho...”

Portanto, no fundo são cinco anos, porque se só é pago no quinto ano, desde que ele tenha as mesmas condições para ter o Excelente, então não são quatro anos, mas sim quatro mais o ano em que recebe o pagamento. Eu não vejo aqui outra interpretação.

Isto, no mínimo, é confuso e gostava que o Sr. Secretário nos esclarecesse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois de fazer uma leitura mais cuidada também me parece confuso.

O que se pretende com isto é que no início do ano seguinte receba.

O que se quer dizer aqui é que a pessoa não se aposentou ou não deixou de prestar serviço na escola e não saiu do sistema. É apenas isso, ou seja, é a manutenção da condições do serviço.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Mas não está aqui dito.

**O Orador:** Portanto, eu creio que seria de retirar daqui a palavra “avaliação de desempenho” e ficaria “... desde que se mantenham as condições de tempo de serviço ...”, ou seja, a pessoa tem que continuar ao serviço na escola.

É verdade que isto está confuso.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** É mais um compromisso seu?

**O Orador:** É mais um compromisso meu, mas pode ser também uma proposta de alteração se os Srs. Deputados assim o entenderem.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em resposta ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro a minha interpelação é neste sentido:

Sr. Presidente, eu penso esta alteração tem que ser votada e não para redacção final, porque uma alteração com substância não pode ser enviada para redacção final, tem de ser elaborada uma proposta de alteração, eventualmente conjunta, e ser votada.

**Presidente:** Em vez de se interromper o plenário, podíamos deixar atrás o artigo 89º, continuávamos e os partidos poderiam elaborar a proposta de alteração para votarmos no fim.

O artigo 89º fica suspenso, porque realmente trata-se de matéria substantiva. Vamos prosseguir.

Pergunto se posso pôr à votação do artigo 90º até ao artigo 122º?

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, do 90º até ao 116º.



**Presidente:** Assim sendo, vamos votar do artigo 90º até ao artigo 116º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 117º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 117º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 118º até ao 120º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 121º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 121º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 14 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 122º. Para este artigo existe uma proposta de alteração subscrita pelo PS. Trata-se apenas duma remissão.

Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora à parte restante do artigo 122º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante do artigo 122º foi aprovada com 20 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Vou pôr agora à votação do artigo 123º até ao artigo 135º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 136º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, subscrita pelo PS. Trata-se também de uma pequena remissão. Vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Não vamos votar o artigo 136º, porque a proposta substitui na íntegra o corpo do artigo.

Passamos agora à votação desde o artigo 137º até ao artigo 144º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 145º. Não há propostas de alteração, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 145º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 146º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 146º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 147º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se de uma disposição relativa ao estatuto do trabalhador estudante em que, no nº 1, se permite que o professor usufrua do regime de faltas dadas ao abrigo do estatuto do trabalhador estudante e, depois, no nº 2, faz-se a restrição desse direito contrariando aquilo que está estabelecido no Código de Trabalho e aquilo que está estabelecido no próprio Estatuto do trabalhador estudante.

Como entendemos que se trata aqui duma restrição de um direito, propomos a sua correcção.

**Presidente.** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Costa Pereira, pelo contrário faz-se um alargamento.

Na versão actualmente em vigor que é, aliás, a versão originária do Estatuto da Carreira Docente que data de 1990, neste momento com o nº 1 do artigo 101º do actual estatuto, restringe este direito, no caso dos professores, apenas àquelas situações em que um docente progrida na sua carreira por causa do curso que vai tirar.

Portanto, é muito mais restritivo do que aquilo que está feito aqui, em que se alarga para pós-graduações e outras coisas, ou seja, fez-se um substancial alargamento em relação ao que está neste momento em vigor.

Peço aos Srs. Deputados que vão ver o artigo 101º, nº 1 do actual Estatuto da Carreira Docente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Sobre esta matéria, Sr. Secretário, permita-me que comece por lhe dizer o seguinte:

Eu compreendo e estamos todos solidários nesse esforço com a preocupação de V. Exa. e do Governo Regional no sentido de desenvolver uma cultura de exigência neste sector, porque isso é importante para qualificação do sistema educativo. Agora, Sr. Secretário, permita que lhe diga que os fins não justificam os meios e a verdade é

que o caminho seguido não parece ser o mais correcto também nesta matéria e tendo presentes os objectivos visados.

Permita-me que lhe diga que, como se viu acerca dum procedimento anterior, além da proibição do adoecer fora do seu local de residência, os docentes passam também a ter severas restrições neste domínio. Esta, era a outra surpresa que lhes estava reservada.

O Sr. Secretário Regional, justifica-se, do meu ponto de vista, dum forma muito simplista, com uma remissão para um outro preceito, esquecendo, por um lado, a fonte do estatuto do trabalhador estudante, que é o Código do Trabalho e o seu regulamento, aplicáveis também à relação de emprego público expressamente, ...

**Secretário Regional da Cultura e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Excepto quando não há situação explícita.

**O Orador:** ... mas para além da questão legal - e eu não queria enfatizar excessivamente a questão legal - a explicação é também simplista do ponto de vista da fundamentação técnica e política da solução. Senão vejamos: O Sr. Secretário Regional, há pouco apresentou, de uma forma que me pareceu um tanto demagógica, a justificação desta solução, pondo em evidência o interesse dos alunos, ou seja, porque os alunos precisam de ter professores e, portanto, há prejuízo para a actividade lectiva, obviamente justifica-se aqui a introdução de restrições ao estatuto do trabalhador estudante para o pessoal docente.

O objectivo percebe-se. Agora, a fundamentação radica num vício de raciocínio, porque o estatuto do trabalhador estudante está, até doutrinariamente, mas também legalmente elaborado, em função basicamente do interesse do trabalhador estudante, do interesse estratégico da sua qualificação e valorização e, a ser assim, a solução preconizada denota falta de visão estratégica e não joga nada bem com a proclamada prioridade na qualificação dos recursos humanos.

O referido regime legal e a sua construção doutrinária justificam-se, dizia eu, sobretudo no interesse dos trabalhadores estudantes e a lei não permite afastar o regime, por haver um prejuízo simples. Porque prejuízos há sempre, Sr. Secretário Regional. Obviamente que quando o professor falta, prejudica objectivamente a actividade lectiva, mas também a prejudica para o exercício da actividade sindical e,

se levar o raciocínio ao limite, quando goza a licença de maternidade ou paternidade. É evidente que estou a usar a pedagogia do absurdo. Mas espero mesmo que seja pedagógico.

Portanto, insisto que o conceito está estruturado em função do interesse do trabalhador e não tanto do interesse do empregador, ou seja, considera-se que em termos imediatos há prejuízo, mas um prejuízo suportável. Isso, porque em termos mediatos, digamos assim, este investimento em formação reverte a favor das entidades empregadoras e a favor da sociedade e do próprio sistema educativo.

Isto é que é a visão estratégica subjacente ao regime legal comum quando se pensa e aplica o conceito do trabalhador estudante.

V. Exas. o que fazem, com esta formulação, é basicamente restringir, como disse, limitando a utilização daquele estatuto àqueles programas de estudo que apontam para a valorização profissional no exercício da docência, não havendo, apesar disso, garantias de que os trabalhadores vão ser beneficiados por essa via, porque não há, como sabe essa garantia do ponto de vista legal.

Por outro lado, permite-se a aplicação do regime quando se trate da obtenção de graus académicos superiores, mestrado pós-graduação, doutoramento mas logo a seguir estabelece um limite que, deixe que lhe diga, desfaz todo o sistema, porque diz-se “... salvo quando haja prejuízo para a actividade lectiva”. Ora, como já vimos, há sempre prejuízo quando o trabalhador falta. Ele só pode ou só deve relevar para justificar este tipo de restrição, quando se apresente como insuportável e não me parece que os trabalhadores da Administração Pública, por comparação com os professores, devam ser privilegiados ou que estes devam ser, neste particular, penalizados.

Em conclusão, não vejo razão nenhuma para que não se aplique o regime geral vigente para todos os trabalhadores da Administração Pública.

Portanto, o sentido da nossa proposta visa, pela eliminação do conteúdo normativo do artigo 147º, nº 2, fazer aplicar a regra geral do regulamento do Código do Trabalho.

Por estritas razões de ordem legal e, sobretudo, pelas razões que acabei de enunciar.

Muito obrigado.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A acrescentar a tudo isso há aquilo que o Sr. Secretário faz que é, vai buscar o artigo 101º do anterior estatuto porque lhe dá mais jeito para o Código do Trabalho. É a sua escolha e está-se perfeitamente a ver as nebulosas que vêm por aqui a baixo.

Sr. Secretário, quando eu disse há bocado que os professores não podiam ser pais de corpo inteiro, cá está mais uma no nº 3. Imagine um casal de professores que tem um filho problemático e que têm que ir saber do seu filho. Neste nº 3 barra com uma série de dificuldades. A que horas e como é que este casal vai saber do seu filho se tem apenas 4 horas por trimestre o que, para quem tem uma criança problemática, não me parece muito fácil.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** E os outros não podem tirar nenhuma hora.

**O Orador:** Depois tem o mesmo horário que os colegas e não pode ir com prejuízo da actividade lectiva.

Portanto, cá está mais um atentado à família. Este diploma está todo recheado disto e mais à frente vamos ver mais.

Ele não é um pai igual aos outros. Ele só pode tirar 4 horas por trimestre para os seus filhos.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Está enganado.

**O Orador:** O senhor é que está enganado, o senhor tenta aqui fazer umas restrições que não eram necessárias. Sinceramente, não havia necessidade disto. Era a lei geral e acabou-se.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Começando pela primeira questão, eu compreendo aquilo que o Sr. Deputado Alberto Pereira nos quis dizer e é exactamente com essa visão estratégica que se fez aqui um alargamento, ou seja, em relação àquilo que era o normativo em vigor desde 1991 só para progressão, permitiu-se um conjunto de outras coisas.

Portanto, alargou-se muito com o compromisso de que não prejudicará a actividade lectiva do docente, porque há outras componentes lectivas, o professor tem outras componentes na sua carreira e pode ajustar as suas aulas por forma a que uma coisa não brigue com as outras. Há aqui um conjunto de alargamentos muito substanciais que creio que beneficiam os professores em relação ao que acontece no resto do país. Em relação à última questão aqui levantada, de facto esta foi uma norma colocada pelos Srs. Deputados nos artigos do estatuto aprovado no ano passado, foi introduzida aqui na Assembleia por proposta sindical e foi uma benesse que foi dada e o senhor agora vem dizer que é uma restrição e, portanto foi colocada como uma benesse há um ano atrás. Não vejo qual é o problema. É uma benesse. Lembre-se do que aconteceu há um ano atrás e creio que foi por proposta do PS que isto foi colocado. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo.

**Deputado José Eduardo (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Pegando exactamente nestas últimas palavras de ainda o ano passado termos estado a debater esta matéria e naquela altura o consenso ter sido diferente daquele que agora estamos aqui a verificar, queria dizer que o Grupo Parlamentar do PS irá contra esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Com que fundamento?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu intervenho apenas para um comentário final muito breve.

Sr. Secretário Regional, certamente conhece o estatuto do trabalhador estudante e sabe que o mesmo está rodeado de mecanismos cautelares, desde logo a prova da inscrição nos programas de estudo, que cessam os benefícios atribuídos em caso de não aproveitamento, etc., etc., e percebe-se que este objectivo que aqui está de restringir a todo o custo tem a ver, certamente, com o combate à falta de assiduidade dos docentes. Essa é que é a questão. Assim sendo, permita-me, respeitosamente, mas alguma ironia, que lhe pergunte o seguinte: O Sr. Secretário Regional acredita mesmo

que os docentes se inscrevem como trabalhadores estudantes apenas para, desse modo, justificarem faltar às aulas?

**Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo de Meneses*):** Acredito.

**O Orador:** Acredita! Mesmo sabendo que os trabalhadores sabem que cessam esses benefícios em caso de não frequência ou não aproveitamento, o Sr. Secretário ainda acredita nisso?

**Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo de Meneses*):** Acredito.

**O Orador:** Perante essa resposta só posso considerar que V. Exa. está a imaginar coisas. É que creio que deve presumir-se que ninguém procura obter uma benesse ou uma vantagem, construindo uma solução que, objectivamente, conduz ao resultado contrário. Se alguém falta ao trabalho para cumprir um programa de estudos com aproveitamento obrigatório, sabendo que é penalizado no caso contrário, está a substituir um trabalho por outro e não a obter um tempo de lazer. Por mim, acho masoquismo puro alguém faltar ao trabalho para ir trabalhar! Por isso eu não acredito.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, creio que estamos em condições de fazer a votação desta proposta de alteração para o artigo 147º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 147º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 147º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos ao artigo 148º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.



**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, cá está mais uma nebulosa.

Este artigo tem como epígrafe “Rasteio das condições de saúde”. O que deveria aqui estar, se era essa a intenção, era “Higiene, segurança e saúde no trabalho” e essa era uma obrigação da Direcção Regional de Saúde que, com o regime que tem, já devia ter um médico de medicina do trabalho para estas coisas.

Rastreio é uma coisa indiciária, é dirigida. Não vamos aqui rastrear as condições de saúde de ninguém, mas é isso que aqui está escrito e, portanto, o que é que o senhor quer dizer com isto? É preciso clarificar isto.

Depois diz: “... competência de médicos credenciados pela direcção regional competente em matéria de administração educativa ...”. Eu gostava de saber o que é que é necessário para credenciar esses médicos? Não vejo quais são esses critérios e o senhor também aqui não explica.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este artigo resultou da aceitação duma proposta sindical que eu acho muito bem.

O que se está aqui a dizer é exactamente isso, é que vamos tentar estender o regime de rastreio das condições de saúde às escolas. É algo de normal e que deve ser feito.

Há um conjunto de condições de saúde que os docentes devem satisfazer e há todas as razões e mais algumas para que periodicamente se verifiquem. É apenas isso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, não se rastreia condições de saúde. Um rastreio é uma coisa específica e dirigida a determinada coisa.

Se o senhor me dissesse que vai implementar nas escolas uma política, que o senhor fala aí pelo meio deste diploma, de higiene, saúde e segurança no trabalho, que os professores são sujeitos a chek-up anual, que a secretaria até promove essa saúde, eu

era o primeiro a aceitar. Isto eu não posso aceitar, porque esse rastreio é muito nebuloso e dá para fazer qualquer coisa.

Já agora, se me permite, a expressão dos seus meninos lhe passe pela cabeça fazer na sua escola e rastrear o que quer que seja da vida de um professor. Por exemplo pesquisar se tem filha, pode fazer um rastreio dirigido a isso, pesquisar de tem drogas, consumo de estupefacientes, e por aí fora.

Portanto, um rastreio é dirigido a qualquer coisa que previamente se determina o que é que se vai fazer.

Talvez quisessem dizer que era “higiene e saúde no trabalho” e aí era diferente. Isto que aqui está é mais uma coisa inaceitável, violadora dos direitos, liberdades e garantias das pessoas e dos professores.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Sr. Membro do Governo:

O que está aqui escrito é a possibilidade de se fazer rastreio das condições de saúde nas escolas.

Está escrito em português e está assumido no português.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 148º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 148º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do Deputado Independente e 14 abstenções do PSD.

**Presidente:** Artigo 149º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O atestado médico, para efeitos de comprovação da doença, nos termos previstos na lei geral, é passado por “...médicos credenciados pela direcção regional competente em matéria de administração educativa ...”. Isto é a primeira opção.

Primeiro ponto, onde é que eles estão e quando é que o senhor os vai credenciar em todas as ilhas?

“... ou na impossibilidade justificada ...”. Era isto que eu lhe dizia há bocado e o senhor dizia que não acontecia e que qualquer médico podia passar. Não é verdade. Só em segunda hipótese pode a eles recorrer nos termos da lei geral, ou seja, primeiro tem que ser o médico credenciado, que não existe, é uma figura imaginária, depois o professor tem que justificar por que é que não foi àquele médico ou por que é que não foi atendido, tem de fazer uma série de burocracias para justificar a sua doença, - já não lhe basta a doença - para nos termos da lei geral justificá-la e mesmo assim é um recurso e não é a primeira opção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta matéria, isto é uma redacção que já tem muitos anos.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Podia ter melhorado.

**O Orador:** Realmente nós tencionamos criar uma rede de médicos que está consagrada no estatuto nacional há muitos anos e temos toda a intenção de o fazer, obtendo, até por conjugação com o número anterior, um conjunto de médicos credenciados. Esta é uma questão que é preciso resolver.

A Secretaria Regional, no caso da educação, tem ao seu serviço mais de 7 mil pessoas, juntando o pessoal docente e não docente e deverá ter médicos devidamente credenciados.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Para quando?

**O Orador:** Tão depressa quanto as condições o permitam.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 149º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 149º foi aprovado com 17 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do Deputado Independente e 14 abstenções do PSD.

**Presidente:** Vamos votar agora os artigos 150º, 151º, 152º, 153º, 154º e 155º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 156°. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS.

Não havendo necessidade de esclarecimento, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 156°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 156° foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 157°. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** O artigo 157° foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 158°. Para este artigo existe uma proposta de alteração para o nº 4. Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 158°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 158° foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 159°. Para este artigo existe uma proposta de alteração, subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo.

**(\*) Deputado José Eduardo (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apenas para fazer uma breve explicação. O nº 4, alínea c) passa para nº 5 e o nº 5 passa para o nº 6, apenas por uma questão de melhor entendimento do diploma, uma vez que a alínea c) já não se incluía nos elementos de candidatura, mas sim, num outro ponto.

É apenas para clarificar.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 159º, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 159º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 159º foi aprovada por unâninidade.

**Presidente:** Pergunto agora se posso pôr à votação desde o artigo 160º ao 182º.

*(Pausa)*

Parecendo não haver objecções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 183º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo.

**(\*) Deputado José Eduardo (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Deputados:

À semelhança daquilo que expliquei para o artigo 159º, esta alteração é apenas uma renumeração. A alínea c) do nº 3, passa a ser o nº 3 e conseqüentemente o nº 3 passa a ser o nº 4.

**Presidente:** Trata-se apenas de uma questão de sistematização. Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 183º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 183º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 183º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Do artigo 184º ao artigo 216º não há propostas de alteração. Em vou pôr à votação, em bloco, todos estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 217º. Para este artigo existe uma proposta de alteração conjunta do PS e do PSD. Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 217º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 217º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora do artigo 218º ao artigo 244º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 245º. Para este artigo existe uma proposta da comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

**(\*) Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Realmente foi apresentada pelo PSD em Comissão uma proposta de alteração para o artigo 245º. No entanto, pelas propostas que o PSD hoje apresentou, o 245º não se encontra nessa listagem. Não sei se fez chegar à mesa documento a subscrever a proposta para o 245º.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Está no relatório.

**A Oradora:** Está no relatório, mas foi rejeitada em Comissão com os votos do Partido Socialista.

**Presidente:** Temos que usar os mesmos critérios. Se foi rejeitada e não foi subscrita por ninguém, não a ponho à votação.

*(Vozes inaudíveis da bancada do PSD)*

**Presidente:** O Partido Socialista não subscreveu nenhuma proposta do PSD, mas se o PSD subscreve, faça chegar um documento à mesa para que eu possa pôr à votação.

*(Pausa)*

Srs. Deputados vamos votar esta proposta de alteração que vem da Comissão para o artigo 245º e que foi subscrita pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP

**Presidente:** Passamos agora à votação do artigo 245º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 245º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 abstenções do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

**Presidente:** Artigo 246º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** O artigo 246º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 247º. Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS e que substitui na íntegra o artigo.

Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Não havendo mais propostas de alteração do artigo 248º ao artigo 253º, vou pôr à votação em bloco todos estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se com se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora aos Anexos.

Embora estes anexos já tenham sido votados no corpo dos artigos, vamos fazer também uma votação, porque há alterações que importa observar.

Para as partes A, B e C do Anexo I há alterações que vêm da Comissão e que o PS subscreveu.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

**(\*) Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista realmente apresentou um conjunto substancial de propostas de alteração para o Anexo I nas suas partes A, B e C com o objectivo de, por um lado, solidificar a congruência entre os itens de avaliação que constam do artigo 72º, que nós aprovámos há pouco, e os parâmetros de avaliação que integram as grelhas que agora estamos a votar, no sentido duma maior operacionalização dessa avaliação do desempenho.

Pretendemos igualmente clarificar e objectivar, dentro do possível, os comportamentos, as competências, as atitudes que iremos avaliar, bem como os diferentes contextos em que os docentes investem a sua acção.

Pretende-se, finalmente, promover um maior equilíbrio entre a pontuação a atribuir a cada item avaliado e o desempenho das funções docentes, valorizando a excelência, respeitando o direito dos docentes no exercício dos diferentes cargos que desenvolvem e reconhecendo a existência de condições excepcionais que condicionam o desempenho dos docentes e que, por isso mesmo, não lhes sendo imputáveis não devem ser penalizados por essas condições.

Assim, para a parte A, mais concretamente no que respeita ao ponto 1.1, adicionámos, em conformidade com o seu horário de trabalho, para afastar qualquer fantasma de que o que se pretende é pôr os professores a trabalhar mais horas, a permanecer mais tempo na escola, a desenvolver mais trabalho além daquilo que já constitui as suas obrigações contratuais.

No ponto 3 contextualiza-se a participação dos docentes nestas actividades escolares, afirmando que se reportam às actividades propostas pelo departamento e mais uma vez em função do seu horário.

No ponto 4 faz-se uma clarificação de que este desenvolvimento profissional e a participação nas actividades formativas, por um lado, irá ser avaliado não só a frequência, mas também a participação, o envolvimento activo do docente nestas actividades e, por outro, também se reconhece que pode haver, como dizia há



bocadinho, condições excepcionais que impedem o docente de participar nestas actividades, reconhecendo também que não devem ser penalizados por essa via.

No ponto 5, e mais uma vez para que não haja dúvidas em relação à assiduidade e às faltas por motivos de saúde, clarificamos que a assiduidade do docente deverá ser avaliada tendo em conta todas as faltas dadas que são legalmente equiparadas à prestação efectiva de serviço.

No ponto 5.2 volta a ter-se em consideração a existência de condicionantes à acção do docente e clarificamos que ele só deve ser penalizado quando não exercer estes outros cargos ou funções por motivos injustificadamente ou por motivos que lhe são imputáveis. O mesmo acontece nos pontos 6 e 7.

Em relação ao ponto 7.2, no que concerne à relação do professor com os encarregados de educação, o que se pretende é clarificar que essa relação entre o docente e o encarregado de educação deverá ter em conta a existência de professores que exercem cargos específicos, nomeadamente o director de turma e o professor tutor, caso seja professor titular de turma.

No ponto 7.3 mais uma vez se diferencia entre a recusa injustificada que, em nosso entender, deve ser penalizada e situações que possam condicionar a participação do docente e nesses casos não serão penalizados.

O que se faz no desenvolvimento da formação é valorizar a participação em acções de formação e retira-se a valorização que era dada ao desempenho de actividade enquanto formador, por considerarmos que é uma actividade que o docente deve, sem dúvida, desenvolver, mas não sendo fulcral ao exercício da actividade docente ele não deverá ser penalizado, caso não exerça essas funções.

Para a parte C do Anexo, uma vez que esta grelha se reporta apenas a duas situações de observação de aulas, pretendemos clarificar que não deve ser avaliada, por exemplo, a utilização duma diversidade de estratégias ou de instrumentos de avaliação, uma vez que apenas em duas aulas seria difícil fazer essa avaliação, o que pretendemos, sim, é avaliar as capacidades do docente em termos de adaptação e de adequação do trabalho que desenvolve aos alunos que tem dentro da sua sala de aula e a capacidade de os levar ao desenvolvimento pessoal e social, comparando-os consigo próprios e não com o todo da unidade orgânica.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta explicação para algumas alterações que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista introduziu nas grelhas temos que reconhecer o seu mérito e o seu efeito positivo. De facto, estas alterações corrigem algumas das insuficiências que estas grelhas apresentavam, mas é também evidente que são apenas algumas melhorias e que o conjunto que aqui está continua a revelar problemas, por um lado, de subjectividade absoluta, como por exemplo, na parte A da grelha, no que respeita ao relatório de autoavaliação e à consideração da sua fidedignidade, na medida em que é alguém de fora que vai dizer que se esse relatório é ou não fidedigno. Isto é a absoluta subjectividade. Antes dos docentes elaborarem o seu relatório talvez convinha perguntarem ao avaliador o que é que ele lá quer que se ponha.

Há, portanto, uma subjectividade grande, agravada pelo facto de no processo de avaliação ainda estar previsto que o Conselho Executivo possa indicar substitutos, criando-se assim uma rede de avaliadores substitutos dentro de cada escola. Não é difícil de imaginar o que é que isto vai dar em termos de subjectividade de caso para caso.

Depois temos a situação dos coordenadores dos departamentos. Eu não sei o que é que eles vão conseguir fazer para além de avaliar os seus colegas. Não sei se todas as horas que eles vão estar na escola serão suficientes. E esta parece-me ser uma das grandes impossibilidades práticas deste sistema de avaliação.

Por outro lado, os Conselhos Executivos – isto é uma pérola – são avaliados pela tutela, mas como já foi aqui referido, para maior e mais fácil controlo. E os membros dos Conselhos Executivos que optaram por continuar a dar aulas, esses não são avaliados na sua prática pedagógica...

**Deputada Catarina Furtado (PS):** São sim senhor!

**O Orador:** ... nem inclusivamente sequer na sua assiduidade,

Neste modelo que aqui é proposto há um dado que, para nós, é imperdoável: uma subalternização e um esquecimento completo da assembleia de escola como órgão fiscalizador da acção dos Conselhos Executivos. E a verdade é que a assembleia de

escola é completamente colocada de fora de todo este processo, os Conselhos Executivos são avaliados pela tutela distante, deixando aqui perder-se um contributo na avaliação dos mesmos pelas assembleias de escola.

Finalmente uma palavra para os mecanismos encapotados para facilitar aquilo que a tutela mais quer: o aumento estatístico do sucesso educativo. Embora essa situação agora tenha sido melhorada com uma alteração feita, a verdade é que os professores serem avaliados pelos resultados estatísticos dos seus alunos sem sequer ter-se em consideração a realidade turma e a realidade concreta dos alunos que esse professor tem, parece-nos inaceitável.

Mas como o que vos interessa é apenas saber se o professor passou muitos alunos no final do ano, os resultados estão aí à vista: os Açores, para grande gáudio do Sr. Secretário Regional e deste Governo, num ano, passaram dos piores para os melhores do país. Para os senhores o que interessa é que haja sucesso; os conhecimentos isso é coisa menor!

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

**(\*) Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero acreditar que possa concluir, das palavras do Deputado Costa Pereira, a visão negativa que ele tem dos professores.

O senhor não acredita que os professores vão ser capazes de se avaliarem, de promoverem o sucesso dos seus alunos. Pelas suas palavras parece-me que é essa a visão que o senhor tem dos seus colegas.

Quando fala do relatório fidedigno e como é que o professor pode fazer uma apreciação crítica da sua actividade e depois alguém julgar se esse relatório é fidedigno ou não, o Sr. Deputado, enquanto professor, provavelmente já terá feito vários relatórios de apreciação crítica da sua actividade. Eu gostaria de lhe perguntar: o que é que integra esse relatório?

Quando o senhor fala do sucesso administrativo dos alunos, isto às vezes é preso por ter cão e preso por não ter.

Quando se quer comparar o sucesso dos alunos dumas turmas específicas com a totalidade da unidade orgânica, considera-se que não se deve trocar turmas especiais, porque há turmas com características especiais que não podem alcançar esse sucesso e que seria irrealista proceder a essa avaliação.

Quando se altera as grelhas para se ter precisamente em consideração essas situações especiais, essas turmas com alunos com características distintas, esse reconhecimento de que os objectivos de trabalho com esses alunos devem ser diferentes, que o progresso desses alunos e o trabalho dos docentes com esses alunos não deve ser comparado com a totalidade ou até com a média da unidade orgânica, mas que esses alunos devem ser comparados consigo próprios, com o seu ponto de partida e com o trabalho que foram capazes de desenvolver ao longo do ano lectivo, o senhor diz que é promover o sucesso administrativo. Ora bem, acho que estamos entendidos!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em relação à questão já levantada pelo Deputado Artur Lima, queria dizer que todo o docente que pertence ao Conselho Executivo que dê aulas, no mínimo, 90 dias por ano, ele está sujeito a uma avaliação enquanto docente. Está no articulado do ponto 2 do artigo 68º. Não sei qual é a dúvida do Sr. Deputado.

Quanto ao Deputado Costa Pereira de pôr a assembleia de escola envolvida na avaliação, a assembleia de escola constitui uma entidade alargada e soberana dentro da escola, mas alarga à comunidade educativa, provavelmente com elementos exteriores ao restrito do funcionamento interno duma escola, que não sei até que ponto é que o senhor vê mais valias numa avaliação do desempenho dos docentes com este acréscimo. Eu também gostaria que o senhor falasse disso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência

**(\*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Lamento muito que se tenha criado em torno dos Conselhos Executivos, que exercem nas nossas escolas funções extremamente importantes, este clima de permanente suspeição e até, diria mesmo, de alguma hostilidade.

Entenda-se que nesta Região escolas que estão abaixo dos 500 alunos são só duas, a do Topo e a do Corvo e nessas escolas existem dois vice-presidentes que são obrigados a dar aulas e ao darem aulas ficam abrangidos por mais de 90 dias e, portanto, terão uma dupla avaliação.

Que fique muito claro que em relação aos Conselhos Executivos não há nenhuma situação de favor. Se há alguém que vai ser avaliado neste processo são eles, são avaliados dentro da escola e são avaliados pelos seus pares, por quem os elegeu, e serão avaliados pela administração educativa, através do Director Regional.

Portanto, não estou a ver nenhuma situação de favor, pelo contrário há quem exerça uma função que é muito difícil, uma função de grande responsabilidade e uma função que deveria merecer um respeito muito maior por parte dos Srs. Deputados da oposição.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para não estarmos aqui a eternizar este debate, quero apenas centrar-me em duas questões:

É evidente que a actividade dos órgãos de gestão das escolas merece todo o nosso respeito e toda a nossa consideração. Não é isso que está em causa.

O que está em causa é que na proposta que é aqui apresentada os Conselhos Executivos só são avaliados pela tutela, pela Direcção Regional da Educação e a questão que se coloca é muito simples: é uma avaliação puramente administrativa, controlada pela tutela, sem a envolvência de nenhum órgão da escola, nem da comunidade educativa que esses Conselhos Executivos servem. E isso coloca-os, naturalmente, na dependência de quem os avalia.

Então se a assembleia de escola tem a competência de aprovar o plano de actividades da escola, tem a competência de aprovar o seu orçamento, porque é que, como órgão plural e representativo da comunidade educativa, não pode ela também participar directamente na avaliação dos Conselhos Executivos, pois ela mais do que a tutela conhece a realidade quotidiana da escola? É isso que eu contesto.

Quanto à questão da autoavaliação quero dizer o seguinte: perante um relatório de autoavaliação dum docente, sem nenhum limite e de redacção livre, eu gostava bem de saber como é que um avaliador vai olhar para esse relatório de autoavaliação e vai dizer: ele é fidedigno ou ele não é fidedigno! Isto é absoluta subjectividade.

Quanto à questão dos relatórios que eu já elaborei, devo dizer, Sra. Deputada, que entreguei todos aqueles que eram necessários, mas não lhe vou dizer como é que se fazem. E deles também não foi preciso alguém me dizer se eram fidedignos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

**(\*) Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Catarina Furtado na hora do almoço foi estudar o diploma, porque quando eu pus a questão de manhã não me respondeu nem sabia responder e agora vem fazer referência aqui a este artigo 68º, que é mais uma das nebulosas que tem este diploma, e vem enquadrar aqui o Conselho Executivo.

**Presidente do Governo Regional (Carlos César):** O Sr. Deputado está irritado.

**O Orador:** Eu não estou irritado, é uma questão de justiça. A Sra. Deputada não me esclareceu nada. A tentativa é mesmo essa.

Passa-se aqui qualquer coisa que os senhores estão a ouvir mal.

O que eu disse foi que os senhores andaram à procura de uma desculpa para ver onde é que enquadravam os membros do Conselho Executivo e foram enquadrá-los neste artigo 68º, mas nem aqui eles se enquadram. Isto é para aqueles docentes que apenas, por qualquer motivo, deram aulas 90 dias. Os do Conselho Executivo dão aulas o ano inteiro com uma redução de horário e a pergunta é: como é que eles são avaliados?

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** São avaliados pelo Director Regional.

**O Orador:** Aí é que está, Sr. Secretário. O senhor assumo que é apenas e só pelo Sr. Director Regional.

Eles não são avaliados nas mesmas condições que os seus colegas. São avaliado pela tutela, pela Sra. Directora Regional que, em muitos casos, nem sequer os conhece.

Estamos esclarecidos.

São beneficiados na avaliação, são beneficiados em relação aos seus colegas, porque só são avaliados pela Directora Regional que não assiste às aulas e não pode preencher esta grelha.

Estamos esclarecidos, Sr. Secretário.

Espero que a Sra. Deputada Catarina Furtado tenha ficado esclarecidíssima.

**Deputado Catarina Furtado (PS):** Eu estou esclarecida, o Sr. Deputado é que não está.

**O Orador:** Eu estou esclarecido, porque o Sr. Secretário finalmente assumiu que quem avalia é a Sra. Directora Regional.

Falta preencher as outras grelhas.

Já agora, Sr. Secretário, os meninos são beneficiados em relação aos seus semelhantes.

Esta é que é a questão e é isso que os senhores não querem aceitar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

**(\* Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo: É para esclarecer mais uma vez esta questão.

Sr. Deputado, vamos ser aqui muito claros:

Creio que os presidentes e membros do Conselhos Executivos mereciam mais respeito nesta discussão e mereciam mais respeito porque exercem uma função extremamente importante.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Ninguém os desrespeitou.

Não venha com demagogia.

**O Orador:** Nas escolas nós procuramos estabelecer uma hierarquia clara: as nossas escolas não são nenhuma forma de governo colegial. Têm órgãos colegiais, mas têm uma hierarquia clara e as nossas escolas fazem parte duma estrutura que tem no seu todo com o Governo Regional e que tem, no seu todo, esta câmara.

Há uma estrutura política que controla a educação sob pena de ninguém ser responsável por coisa nenhuma.

Sr. Deputados, assumamos isso e assumamos que os membros dos órgãos executivos têm a maior de todas as avaliações.

Primeiro são avaliados pelas assembleias de escola. Se o senhor for ler o decreto que regula o funcionamento das escolas, verá lá que inclusivamente é possível fazer moções que façam cair um órgão executivo.

Portanto, são avaliados dentro da escola.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** São avaliados pelo Director Regional.

**O Orador:** O senhor não diga isso, porque votou e se não conhece devia conhecer.

De três em três anos sujeitam ao voto dos seus pares. Anualmente são avaliados pelo Director Regional da Educação.

E mais:

Se derem aulas nada os isenta do que está ali escrito, porque não está lá “excepto se forem membros dos Conselhos Executivos”.

Não está lá e, portanto, a Sra. Deputada também tem razão no que disse. Qual é o problema?

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Não tem problema nenhum.

**O Orador:** Então estamos esclarecidos, mas haja respeito por quem trabalha e faz o papel essencial nesta Região.

**Deputado Artur Lima (CDS/PP):** São beneficiados em relação aos colegas.

**O Orador:** Não são beneficiados.

O senhor depois vem pedir contas ao Governo Regional pela política da educação, se o Governo Regional não gere a educação. Pelo amor de Deus.

Estamos a falar de quê?

**Presidente:** Vamos votar as propostas de alteração, apresentadas pelo PS, para o Anexo I, Parte A, B e C.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Anexo I, Parte A, B e C foram aprovadas com 27 votos a favor do PS, 1 voto contra do CDS/PP, 1 voto contra do Deputado Independente e 15 abstenções do PSD.

**Presidente:** Vamos agora votar a parte restante dos Anexos referidos que não foram objecto de alteração.



Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante dos Anexos foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos votar agora a parte restante do artigo 247º que na altura não foi votado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 247º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos voltar agora ao artigo 89º.

Já chegou à mesa a proposta de alteração para o nº 2, subscrita pelo PS e pelo PSD e que eu passo a ler:

“O prémio de desempenho, a que se refere o número anterior, é processado e pago no início do ano subsequente à aquisição deste direito, desde que o docente se mantenha em serviço”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação da parte final do artigo 89º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 89º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora os Anexos II e III.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça o favor de se sentar.

**Secretário:** Os Anexos II e III foram aprovados com 17 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do Deputado Independente.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**(\*) Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O PSD acabou de votar contra a proposta de Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores desde logo porque este não é o nosso projecto, este não é o nosso modelo e mais grave, esse projecto, esse modelo nem quis o contributo que o Grupo Parlamentar do PSD, quer em sede de Comissão, quer nesta sessão plenária, quis conceder a este diploma.

Como foi aqui dito, e muito bem, pelos Deputados Jorge Costa Pereira e José Manuel Bolieiro, este diploma tem aspectos que merecem a nossa concordância e, por isso, de forma responsável votámos a favor na especialidade daqueles aspectos que merecem a nossa concordância.

Porém, muitos outros aspectos significativos, que reputamos de essenciais, não merecem a nossa concordância e por isso também de uma forma responsável apresentámos propostas de alteração no sentido de que o nosso contributo servisse para melhorar este documento, mas mais uma vez o Partido Socialista votou contra estas propostas de alteração.

De resto o PSD, em sede de votação na generalidade até se absteve na esperança que as nossas propostas fossem aceites pela maioria. Porém, mais uma vez a maioria não quis aceitar os contributos daqueles outros deputados das outras forças políticas que querem contribuir com a sua acção para melhorar a actividade legislativa.

O PSD é um partido de alternativa e a alternativa faz-se pela diferença faz-se assumindo as consequências da nossa posição política. Por isso o PSD votou contra este diploma, porque se o PSD fosse Governo não apresentaria este diploma. Este não é o nosso projecto e quando o PSD for governo, quando os açorianos assim quiserem, não iremos apresentar um diploma com estas incoerências, com estas fragilidades e, sobretudo, com estes ataques à classe docente.

**Deputada Maria José Duarte (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Em que é que o PSD faria diferente? Desde logo, não teria a pressa que os senhores tiveram, a pressa com que puseram à discussão pública numa altura de exames, numa altura de avaliação, um diploma com estes efeitos e com esta importância.

O PSD não traria a um plenário extraordinário de Julho um diploma com esta relevância.

O PSD não teria a atitude anormal em termos políticos e legislativos de que um ano depois de termos estado aqui a aprovar outro Estatuto da Carreira Docente, estamos de novo aqui e, por sinal, a comissão reuniu ontem, as propostas de alteração foram hoje aqui apresentadas, tudo numa anormalidade da qual manifestamos a nossa discordância.

Por outro lado, o PSD está contra a integração neste diploma da avaliação do desempenho. Manifestámos claramente isto e até apresentámos uma proposta de alteração para que fosse eliminado este capítulo da discussão.

O PSD está contra os efeitos da avaliação na carreira, conta aquilo a que são claramente quotas encapotadas, quotas disfarçadas, aquilo com que o Sr. Secretário Regional e o Partido Socialista tentaram iludir os professores,...

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Não iludimos ninguém. Os professores não se deixam iludir, nem sequer pela demagogia.

**O Orador:** ... trazendo efeitos da avaliação para a carreira docente, está claramente a deturpar o sentido daquilo que é este diploma.

Mais uma vez estamos contra, mas sobretudo estamos contra os ataques feitos aos professores, aos ataques por vezes obsessivos, Sr. Secretário, que revelam uma clara obsessão para com uma classe, como dizia o Sr. Secretário relativamente a uma parte dela, é estranho que o Sr. Secretário só diga isso relativamente a uma parte dessa classe, que trabalha em prol dos Açores. São todos, para quem não tem preconceito, Sr. Secretário Regional.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo de Meneses):** Isso é demagogia.

**O Orador:** Não é demagogia, Sr. Secretário. Só se o senhor está a chamar demagógico a si próprio.

O Sr. Secretário é que disse aqui de uma forma clara e expressa que acredita que há professores que se inscrevem para ser estudantes para faltar às aulas. Foi o Sr. secretário que disse isso e reafirma agora essa desconfiança obsessiva para com um sector com a importância dos professores.

O Sr. Secretário é que disse que acredita que há professores que querem ser estudantes para faltar às aulas. Disse, reafirmou e voltou a expressar isso aqui. Isto revela exactamente o preconceito que tem para com esta classe.

Também estes ataques vão ao ponto de ser complicado justificar faltas por doença, conforme foi aqui assumido.

A classe docente deixa de ter liberdade de escolher o seu médico. Isto é o que o Sr. Secretário quis e o que a maioria do Partido Socialista afirmou com o seu voto.

O que eu devo dizer à classe docente é que tenha muita saúde, porque precisam, de facto, ter muita saúde para aguentar com isto e, sobretudo, para não ver a sua carreira afectada pela doença que, infelizmente, não escolhe ninguém e ninguém a escolhe.

**Deputado António Marinho (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Por outro lado, a fragilidade desta proposta é tal, conforme foi aqui denunciado, relativamente à avaliação...

**Presidente:** O seu tempo terminou.

**O Orador:** Permita-me que conclua, Sr. Presidente.

**Presidente:** Pode concluir.

**O Orador:** Esta proposta vai ao ponto de, e dou só um exemplo: tantos e tantos que estão aqui na grelha de avaliação, quando se diz que o docente realizou adequadamente as suas actividades lectivas, mas o que é que se quer com isso?

Com tanta subjectividade, com tanta relatividade, com tudo isto que aqui se passou, de facto, está demonstrada a fragilidade e a subjectividade deste diploma.

Mais grave é a arrogância que também merece a nossa discordância e este Governo Regional tem a marca da arrogância. O Sr. Secretário Regional é um dos membros do governo que mais tem esta marca e este diploma também tem esta marca.

Curiosamente durante sete horas de debate o Sr. Presidente do Governo Regional só sentiu a necessidade de intervir apenas para justificar a tal história da arrogância. Pois é, Sr. Presidente, sentiu que era necessário desviar um pouco aquilo que era a sensação e a marca de todos.

**Presidente:** Sr. Deputado, tem mesmo que terminar.

**O Orador:** Termino já, Sr. Presidente, para dizer que para o Governo Regional a arrogância não está nas palavras, está nos actos, porque de humildade nas palavras, quer do Sr. Secretário, quer do Sr. Presidente, estamos muitos satisfeitos, mas a arrogância e a humildade não se faz com palavras, faz-se com os actos.

Finalizando, Sr. Presidente, e com a sua devida tolerância, devo dizer que este diploma merece a nossa discordância, porque parte duma visão negativa da carreira docente. O PSD, pelo contrário, tem uma visão positiva, uma visão motivadora e mobilizadora, porque só com motivação e com mobilização é que a educação avança e é que teremos melhor educação nos Açores.

Com esse contributo, com essa visão negativa estão de facto a pôr em causa a mobilização, a motivação e o respeito que todos merecem ao nível da carreira docente.

O PSD quer dar este contributo, sobretudo porque o PSD acredita, com convicção, nestas razões e acredita que a vontade dos açorianos não é dessa maioria, a vontade dos açorianos é de cada um e de todos os açorianos e por isso o PSD cada vez mais entende que o seu contributo é no sentido de promover uma sociedade cada vez mais justa e cada vez mais desenvolvida.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

**(\*) Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É também para fazer uma declaração de voto por parte do Partido Socialista e em nome do Partido Socialista.

De facto é surpreendente que o PSD seja o partido do *nim* e do *não* em sede de Comissão, que se excluem e invalidam mutuamente, dizendo, por um lado, que quer que se expurgue deste diploma uma parte e, por outro, propondo propostas de alteração na exacta medida daquelas em que diz que quer retirar.

Portanto, sobre incongruência estamos todos esclarecidos sobre o que o PSD pensa nesta matéria.

O PSD aquilo que faz é ser uma espécie de provedor de lamúrias, de caixinha de reclamações. Por um lado, adopta a posição que era defendida por um sindicato e, por outro, acumula composições definidas por outro sindicato. Não é este o nosso caminho.

Nós temos a nossa opinião, temos a nossa posição, defendemo-la, coisa que os senhores nem sabem se têm, por exemplo, também nesta matéria.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** E as vossas propostas de alteração?

**A Oradora:** Creio que estamos esclarecidos em relação às propostas de alteração apresentadas pelo PS. Penso que o debate foi esclarecedor, tentámos com o nosso esforço introduzir melhorias significativas e fulcrais, explicámos com clareza por que é que entendemos que a avaliação do desempenho deve constar desta proposta, como consta, e é assente nestes princípios que obviamente com esta interpretação que consideramos que aprovámos um bom diploma, um diploma que tem condições para dar e conferir aos docentes segurança no seu desempenho e credibilidade à sua eficácia, coisa que até então não acontecia e é coisa também que o PSD não teve a coragem por exemplo de reconhecer que o PS conseguiu e consegue com esta proposta de diploma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos à última parte dos nossos trabalhos - **Proposta de Deliberação que declara findo este plenário extraordinário de Julho**, apresentada pela mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Boa tarde e bom regresso às vossas terras.

*(Eram 17 horas e 30 minutos)*

*(\*) Texto não revisto pelo orador.*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**Guilherme de Fraga Vicente Nunes**

**Nélia Maria Pacheco Amaral**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Alberto Abílio Lopes Pereira**

*Deputados que faltaram à Sessão:*

***Partido Socialista (PS)***

**Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes dos Reis**

**Luís Henrique da Silva**

---

**O Redactor,** *José Rodrigues da Costa*